

# *Cobrança Bradesco*

*Sistema Transmissão*

*Micro a Micro*

*Host a Host*

# ÍNDICE

<b>PREZADO EMPRESÁRIO.....</b>	<b>4</b>
<b>FUNCIONAMENTO OPERACIONAL.....</b>	<b>5</b>
<b>MEIOS DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>ENFOQUES OPERACIONAIS.....</b>	<b>8</b>
PROCEDIMENTOS DA EMPRESA.....	8
NOME DOS ARQUIVOS REMESSA / RETORNO.....	8
TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS REMESSA/RETORNO.....	8
<b>PROCEDIMENTOS DO BANCO.....</b>	<b>9</b>
DISPONIBILIZAÇÃO ARQUIVO RETORNO.....	9
REJEIÇÃO DE ARQUIVO.....	9
<b>ENFOQUES DO SISTEMA.....</b>	<b>10</b>
FORMATO CNAB.....	10
DESCRIÇÃO DO ARQUIVO FORMATO CNAB.....	10
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-REMESSA - REGISTRO HEADER LABEL.....</b>	<b>11</b>
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-REMESSA - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 1.....</b>	<b>12</b>
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-REMESSA - REGISTRO DE TRANSAÇÃO-TIPO 2.....</b>	<b>15</b>
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-REMESSA - REGISTRO DE TRANSAÇÃO-TIPO 3.....</b>	<b>16</b>
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-REMESSA - REGISTRO TRAILLER.....</b>	<b>18</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>	<b>19</b>
ARQUIVO REMESSA – TIPO 1.....	19
REGISTRO HEADER LABEL.....	19
REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 1.....	19
002 A 020 - IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C.....	19
021 A 037 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CEDENTE NO BANCO.....	19
038 A 062 - Nº DO CONTROLE DO PARTICIPANTE.....	20
063 A 065 - CÓDIGO DO BANCO PARA DÉBITO - "237".....	20
071 A 082 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO).....	20
EMISSÃO DE PAPELETA PELO BANCO.....	20
EMISSÃO DE PAPELETA PELO CLIENTE.....	20
CANCELAMENTO DA INSTRUÇÃO AUTOMÁTICA DE PROTESTO.....	23
SACADOR AVALISTA.....	24
REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 2 / MENSAGEM (OPCIONAL).....	24
REGISTRO - TIPO 3/ RATEIO DE CRÉDITO - ARQUIVO REMESSA.....	25
02 A 17 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO BANCO.....	25
18 A 29 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO).....	25
30 A 30 - CÓDIGO DE CÁLCULO DO RATEIO.....	25
31 A 31 - TIPO DE VALOR INFORMADO.....	25
66 A 80 - VALOR OU PERCENTUAL PARA RATEIO.....	25
81 A 120 - NOME DO BENEFICIÁRIO.....	25
152 A 157 - PARCELA.....	26

158 A 160 - FLOATING DO BENEFICIÁRIO.....	26
NOTAS DO RATEIO.....	26
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA IMPRESSÃO DE PAPELETA.....</b>	<b>26</b>
CÓDIGO DE BARRAS PARA A COBRANÇA BRADESCO.....	26
MONTAGEM DOS DADOS DO CÓDIGO DE BARRAS.....	30
MONTAGEM E IMPRESSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS.....	31
MONTAGEM DOS DADOS PARA COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL.....	31
<b>MODELO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO - INFORMAÇÕES PADRÃO BRADESCO.....</b>	<b>33</b>
INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DOS BLOQUETOS.....	34
REGRAS PARA INSERÇÃO DO FATOR DE VENCIMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS.....	35
BLOQUETOS COM VENCIMENTO - "À VISTA OU CONTRA APRESENTAÇÃO".....	35
BLOQUETOS COM DATAS ESCALONADAS.....	36
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-RETORNO - REGISTRO HEADER LABEL.....</b>	<b>40</b>
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-RETORNO - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 1.....</b>	<b>41</b>
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-RETORNO - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 3 - RATEIO DE CRÉDITO.....</b>	<b>43</b>
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-RETORNO - REGISTRO TRAILLER.....</b>	<b>45</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - ARQUIVO-RETORNO.....</b>	<b>46</b>
REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 1.....	46
<b>REGISTRO - TIPO 3 - RATEIO DE CRÉDITO - ARQUIVO RETORNO.....</b>	<b>51</b>
2 A 17 = IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO BANCO SERÁ INFORMADO DA SEGUINTE FORMA:.....	52
18 A 29 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO).....	52
66 A 80 - VALOR EFETIVO DO RATEIO - QUANDO DO PAGAMENTO.....	52
151 A 158 - DATA DO CRÉDITO DO RATEIO PARA O BENEFICIÁRIO.....	52
159 A 160 - STATUS/MOTIVOS DA OCORRÊNCIA DE RATEIO DE CRÉDITO.....	52
LAY-OUT DO ARQUIVO DE REJEIÇÃO - SISTEMA HOST.....	54
<b>TELEFONES PARA CONEXÃO - SISTEMA TBI (BRADESCO NET).....</b>	<b>54</b>

## **Prezado Empresário**

Com a Cobrança Escritural Bradesco, via transmissão de dados, a sua Empresa passa a se utilizar de um sistema avançado tecnicamente e, totalmente informatizado, eliminando por definitivo o manuseio de papéis, emissão de duplicatas, preenchimento de borderôs e remessas ao Banco, assinaturas, uso de carimbos de endosso, soma dos valores dos Títulos etc., com substancial redução de custos operacionais, dentre muitas outras vantagens de âmbito financeiro, comercial e agilidade na atualização do seu "Contas a Receber".

Essa modalidade de prestação de serviços, pioneiramente lançada no mercado pelo Bradesco, coloca a Empresa em comunicação direta com os nossos computadores para a remessa dos arquivos da cobrança dos Títulos e confirmação das instruções de protesto, prorrogação de vencimento, baixas etc..

**Banco Bradesco S.A.**  
**4008/Departamento Comercialização**  
**de Produtos e Serviços**

## **Funcionamento Operacional**

- Via Transmissão de Dados.
- Emissão das Papeletas de Cobrança e Aviso de Vencimento são entregues ao Sacado na sua própria praça de pagamento e nas proximidades, onde o Banco possui Centros de Processamento de Dados, com entregas feitas pelo correio ou Empresas contratadas, sem comprovante de entrega.
- Emissão de papeletas no produto auto-envelopável, com entrega efetuada pelo correio, sem comprovante de recebimento pelo Sacado.
- Emissão de papeletas de cobrança pelo próprio cliente, bastando apenas enviar o registro para o Banco.
- Mediante autorização do Sacado (Correntista Bradesco) os débitos podem ser efetivados automaticamente em sua Conta Corrente, abolindo-se, dessa forma, a emissão das papeletas de cobrança.
- Rateio de Crédito entre o cliente Cedente e o seu beneficiário, facilitando a transferência de recursos com os seus parceiros de negócio.

**Nota:** Processo de débito automático, depende de prévia aprovação por parte do Banco, mediante assinaturas de convênio.

## Meios de Comunicação

O sistema de cobrança via Transmissão de Dados é o melhor meio para a transferência de informações na prestação de serviços que a **Cobrança Bradesco** pode oferecer, pois, ele cria um novo canal para o fluxo de informações, proporcionando agilidade, segurança e eficiência nos serviços, bem como zelar pelo sigilo e confiabilidade dos dados enviados para cobrança, cujas modalidades apresentamos:

**1. Transmissão via Micro a Micro:** Sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de microcomputadores, disponíveis no mercado nacional, cujos softwares para transmissão são:

**TBI - Telebradesco Interativo:** desenvolvido e fornecido pelo **Bradesco**, para interligar microcomputadores das Empresas ao Sistema do Banco, utilizando-se de meios convencionais de comunicação. Permite conexão via linha discada e Renpac, e, suporta microcomputadores PCs de 16 e 32 Bits.

**7COMM:** software de comunicação fornecido pelo Bradesco, que possibilita a transferência de arquivos via linha discada de um micro de 16 e 32 Bits a outro, agilizando o tempo de transferência, devido a sua capacidade de compactação.

**2. Transmissão Via Host:** Sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de softwares via Host, ou seja:

**Netview FTP (Netview File Transfer):** Permite a transferência de grandes volumes de dados para sistemas tipo IBM 370, MVS e AS400, em ambientes de rede SNA. Alto desempenho e utilização da linha com eficiente compressão e compactação; Permite conexão via Renpac X.25.

**RVS (Rechner-Verbund System):** É um sistema de transferência de arquivos que pode ser interconectado, caso haja outro RVS instalado ou qualquer produto compatível. Suporta diferentes protocolos de linha BSC / SDLC / SNA / X.25. Automatiza JOB depois de receber o arquivo. Suporta qualquer equipamento desde que haja RVS na outra ponta e permite conexão via Renpac X.25.

**Inter. Pel:** Automatiza a transferência, eliminando a perda de dados, promovendo melhor comunicação entre aplicações remotas, compactando e comprimindo os dados com eficiência máxima; Há a possibilidade de usar a rede X.25 proprietária ou não, várias arquiteturas como SNA, DNA etc., interconectando-se com vários tipos de hardware. Permite a conexão via Renpac X.25. Suporta qualquer equipamento desde que tenha INTER.PEL na outra ponta.

**Conect Direto (NDM):** Automatiza a transferência, elimina a perda de dados e promove melhor comunicação entre aplicações remotas, compactando e comprimindo os dados com eficiência máxima; Há a possibilidade de usar a rede X.25 proprietária ou não, várias arquiteturas como SNA, DNA etc., interconectando-se com vários tipos de hardware.

Permite a conexão via Renpac X.25 e suporta qualquer equipamento desde que tenha NDM na outra ponta.

**STM400:** É um emulador que permite a troca de informações normais ou compactadas pelo software pkzip/pkunzip via Caixa Postal, entre Empresa x Banco e vice-versa. Para que o cliente possa acessar essa rotina, é necessário que seja usuário da Embratel.

Permite conexão via Renpac X.25 e suporta conexão via PCs 16 BITS e Host.

**GSI - IBM Global Services:** É um sistema que permite a comunicação entre computadores, relacionando aplicações distintas, porém parceiras de negócios. Maior agilidade na transferência de arquivos e acesso as informações de retorno em tempo mínimo.

Aumento da eficiência operacional pela transferência do sistema.

Permite conexão via X.25.

**Proceda:** Conjunto de recursos computacionais e de armazenamentos alocados a um usuário dos serviços EDI\*4000, que permite o depósito acumulativo dos documentos a ele destinados, bem como sua retirada pelo usuário. Permite conexão via X.25.

## Enfoques Operacionais

### Procedimentos da Empresa

Para a realização do teste, poderá ser transmitido quantos Arquivos Remessa lhes convier, porém, gravados com todos os dados fictícios, exigidos no Lay-out , e deverá conter no máximo 10 registros a vencer.

Após a oficialização, os Arquivos Remessa poderão conter quantos registros lhes convier.

Os arquivos não devem em hipótese alguma serem compactados e sim zonados, bem como os registros devem ser de acordo com as especificações do Lay-out.

### Nome dos Arquivos Remessa / Retorno

**Sistema Micro a Micro:** O Arquivo Remessa deverá ter a seguinte formatação:

**CBDDMM?? .REM**

**CB - Cobrança Bradesco**

**DD - O Dia geração do arquivo**

**MM - O Mês da geração do Arquivo**

**?? - variáveis alfanuméricas/Númericas**

**Ex.: 01, AB, A1 etc.**

**.Rem - Extensão do arquivo**

**Exemplo:** CB010501.REM ou CB0105AB.REM ou CB0105A1.REM

**Nota:** Quando tratar-se de arquivo remessa para teste, a extensão deverá ser TST.

**Exemplo:** CB010501.TST, e o retorno será disponibilizado como CB010501.RST.

**Nota:** No mesmo dia, não poderão ser transmitidos Arquivos-Remessa diferentes com nomes iguais. A variável no nome do arquivo serve para diferenciar um do outro.

### Sistema Host

O DSNNAME tanto para os Arquivos Remessa, como para os Arquivos Retorno serão definidos entre Empresa x Banco, quando da implantação na rotina.

### Transmissão de Arquivos Remessa/Retorno

#### Sistema (Micro a Micro)

As transmissões dos Arquivos remessa/retorno poderão ser efetuadas durante as 24 horas, porém, somente serão processados no mesmo dia, os Arquivos Remessa que forem transmitidos até às 19h.

#### Sistema Host

A transmissão do Arquivo Remessa poderá ocorrer 24 horas por dia, porém para ser processado no mesmo dia, deverá ser transmitido até as 18h30.

Qualquer solicitação para cancelamento do Arquivo Remessa, deverá ser efetuada via telefone, até às 17h.

#### Nota Importante:

O arquivo retorno deve ser recebido e processado pelo cliente, de modo a conciliar as informações das cobranças aceitas, rejeitadas, liquidadas, alteradas etc..



## **Procedimentos do Banco**

Independente da quantidade de Arquivos Remessa transmitidos, referente a um único código de Empresa (Pos. 27 a 46 Reg. Header Label), será gerado somente um arquivo retorno.

Mesmo que no dia anterior não tenha sido enviado nenhum Arquivo Remessa, será gerado um Arquivo Retorno contendo as ocorrências sobre os Títulos registrados anteriormente. Ex.: Títulos pagos, baixados por decurso de prazo, com instrução de protesto, enviados para cartório etc..

## **Disponibilização Arquivo Retorno**

### **Sistema Micro a Micro**

Os Arquivo Retorno são disponibilizados aproximadamente às 6h.

### **Sistema Host a Host**

Quanto ao Arquivo Retorno será liberado pelo Banco, aproximadamente, a partir de 05h30 (manhã).

## **Rejeição de Arquivo**

### **Micro a Micro**

O Banco apresentará diariamente, na tela de abertura do TEB, a relação dos arquivos rejeitados, com as respectivas ocorrências.

### **Sistema Host**

O Banco transmitirá à Empresa, diariamente, um arquivo informativo sobre qualquer rejeição, e quanto ao DSNOME desse arquivo será definido quando da implantação do sistema, cujo Lay-out apresentamos na **Pág. 55**.

As Contas correntes nas Carteiras 9 e 19 - Cobrança Escritural, no ato da abertura, estarão cadastradas para emissão pelo Sistema do Banco, de um aviso de reapresentação automática ao Sacado, relativo a todos os Títulos com valor superior a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no 10º (décimo) dia após vencido, caso não pago e sem instrução de protesto. Portanto, caso essa Empresa não queira usufruir desse benefício, deverá nos solicitar o descadastramento, através de correspondência.

## Enfoques do Sistema

Formato CNAB

Arquivo	Reg. Lógico	Fator Bloco	Bloco
REM/RET	400 Bytes	1	400 Bytes

Descrição do Arquivo Formato CNAB

**Remessa:** Registro 0 - Header Label  
Registro 1 - Cobrança - Transação  
Registro 2 - Mensagem (opcional)  
Registro 3 - Rateio de Crédito (opcional)  
Registro 9 - Traller

**Retorno:** Registro 0 - Header Label  
Registro 1 - Cobrança - Transação  
Registro 3 - Rateio de Crédito (opcional)  
Registro 9 - Traller

### Formatação do Arquivo

Arquivo texto - padrão CNAB

### Meio de Registro

Transmissão de Dados

### Organização

Seqüencial

### Sistema de Codificação - Micro a Micro

ASC II - inclusive o arquivo deverá conter delimitadores de registro no final de cada registro, (ODOA), bem como finalizador de arquivo, no final do traller, (1A).

### Sistema de Codificação - Sistema Host

EBCDIC

### Modem/Velocidade - Micro a Micro

Assíncrono - Velocidade 1200 a 19200 BPS

## Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro Header Label

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco e pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0		X
002 a 002	Identificação do Arquivo Remessa	001	1		X
003 a 009	Literal Remessa	007	REMESSA	X	
010 a 011	Código de Serviço	002	01		X
012 a 026	Literal Serviço	015	COBRANCA	X	
027 a 046	Código da Empresa	020	Será fornecido pelo Bradesco, quando do Cadastramento Vide Obs. <b>Pág. 19</b>		X
047 a 076	Nome da Empresa	030	Razão Social	X	
077 a 079	Número do Bradesco na Câmara de Compensação	003	237		X
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	Bradesco	X	
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006	DDMMAA Vide Obs. <b>Pág. 19</b>		X
101 a 108	Branco	008	Branco	X	
109 a 110	Identificação do Sistema	002	MX Vide Obs. <b>Pág. 19</b>	X	
111 a 117	Nº Seqüencial do Arquivo	007	Seqüencial Vide Obs. <b>Pág. 19</b>		X
118 a 394	Branco	277	Branco	X	
395 a 400	Nº Seqüencial do Registro de Um em Um	006	000001		X

## Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação - Tipo 1

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco e pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	1		X
002 a 006	Agência de Débito	005	Código da Agência do Sacado Exclusivo para Débito em Conta Vide Obs. <b>Pág. 19</b>		X
007 a 007	Dígito da Agência de Débito	001	Dígito da Agência do Sacado Vide Obs. <b>Pág. 19</b>	X	
008 a 012	Razão da Conta Corrente	005	Razão da Conta do Sacado Vide Obs. <b>Pág. 19</b>		X
013 a 019	Conta Corrente	007	Número da Conta do Sacado Vide Obs. <b>Pág. 19</b>		X
020 a 020	Dígito da Conta Corrente	001	Dígito da Conta do Sacado Vide Obs. <b>Pág. 19</b>	X	
021 a 037	Identificação da Empresa Cedente no Banco	017	Zero Carteira Agência Conta Corrente Vide Obs. <b>Pág. 20</b>	X	
038 a 062	Nº Controle do Participante	025	Uso da Empresa Vide Obs. <b>Pág. 20</b>	X	
063 a 065	Código do Banco a ser debitado na Câmara de Compensação	003	Nº do Banco "237" Vide Obs. <b>Pág. 20</b>		X
066 a 070	Zeros	005	Zeros		X
071 a 081	Identificação do Título no Banco	11	Nosso Número Para Cobrança com e sem Registro Vide Obs. <b>Pág. 20</b>		X
082 a 082	Dígito de Auto Conferencia do Nosso Número	001	Dígito N/N Vide Obs. <b>Pág. 20</b>	X	
083 a 092	Desconto Bonificação por dia	010	Valor do desconto bonif./dia		X

093 a 093	Condição para Emissão da Papeleta de Cobrança	001	1 = Banco emite e Processa o registro 2 = Cliente emite e o Banco somente processa o Registro - Vide Obs. <b>Pág. 22</b>		X
094 a 094	Ident. se emite papeleta para Débito Automático	001	N= Não registra na cobrança e Diferente de N registra e emite Papeleta Vide Obs. <b>Pág. 22</b>	X	
095 a 104	Identificação da Operação do Banco	010	Branco	X	
105 a 105	Indicador Rateio Crédito	001	"R" Vide Obs. <b>Pág. 22</b>	X	
106 a 106	Endereçamento para Aviso do Débito Automático em Conta Corrente	001	1, 2 ou diferente de 1 e 2 Vide Obs. <b>Pág. 22</b>		X
107 a 108	Branco	002	Branco	X	
109 a 110	Identificação ocorrência	002	Códigos de ocorrência Vide Obs. <b>Pág. 22</b>		X
111 a 120	Nº do Documento	010	Documento	X	
121 a 126	Data do Vencimento do Título	006	DDMMAA Vide Obs. <b>Pág. 22</b>		X
127 a 139	Valor do Título	013	Valor do Título (preencher sem ponto e sem vírgula)		X
140 a 142	Banco Encarregado da Cobrança	003	Nº do Banco na Câmara de Compensação Vide Obs. <b>Pág. 23</b>		X
143 a 147	Agência Depositária	005	Código da Agência Depositária - Vide Obs. <b>Pág. 23</b>		X
148 a 149	Espécie de Título	002	01-Duplicata 02-Nota Promissória 03-Nota de Seguro 04-Cobrança Seriadada 05-Recibo 10-Letras de Câmbio 11-Nota de Débito 12-Duplicata de Serv. 99-Outros		X
150 a 150	Identificação	001	A - aceito N - não aceito	X	
151 a 156	Data da emissão do Título	006	DDMMAA		X
157 a 158	1ª instrução	002	Vide Obs. <b>Pág. 23</b>		X
159 a 160	2ª instrução	002	Vide Obs. <b>Pág. 23</b>		X
161 a 173	Valor a ser cobrado por Dia de Atraso	013	Valor a ser cobrado por Dia Atraso- <b>Pág. 23</b>		X
174 a 179	Data Limite P/Concessão de Desconto	006	DDMMAA		X
180 a 192	Valor do Desconto	013	Valor Desconto		X

193 a 205	Valor do IOF	013	Valor do IOF - Vide Obs. <b>Pág. 24</b>		X
206 a 218	Valor do Abatimento a ser concedido ou cancelado	013	Valor Abatimento		X
219 a 220	Identificação do Tipo de Inscrição do Sacado	002	01-CPF 02-CNPJ 03-PIS/PASEP 98-Não tem 99-Outros		X
221 a 234	Nº Inscrição do Sacado	014	CNPJ/ CPF - Vide Obs. <b>Pág. 24</b>		X
235 a 274	Nome do Sacado	040	Nome do Sacado	X	
275 a 314	Endereço Completo	040	Endereço do Sacado	X	
315 a 326	1ª Mensagem	012	Vide Obs. <b>Pág. 24</b>	X	
327 a 331	CEP	005	CEP Sacado		X
332 a 334	Sufixo do CEP	003	Sufixo		X
335 a 394	Sacador/Avalista ou 2ª Mensagem	060	Decomposição Vide Obs. <b>Pág. 24</b>	X	
395 a 400	Nº Seqüencial do Registro	006	Nº Seqüencial do Registro		X

## Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 2

### Registro Opcional

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Tipo Registro	001	2		X
002 a 081	Mensagem 1	080	Mensagem	X	
082 a 161	Mensagem 2	080	Mensagem	X	
162 a 241	Mensagem 3	080	Mensagem	X	
242 a 321	Mensagem 4	080	Mensagem	X	
322 a 366	Reserva	045	Filler	X	
367 a 369	Carteira	003	Nº da Carteira		X
370 a 374	Agência	005	Código da Agência Cedente		X
375 a 381	Conta Corrente	007	Nº da Conta Corrente		X
382 a 382	Dígito C/C	001	DAC C/C	X	
383 a 393	Nosso Número	011	Nosso Número Vide Obs. <b>Pág. 25</b>		X
394 a 394	DAC Nosso Número	001	Dígito N/N Vide Obs. <b>Pág. 25</b>	X	
395 a 400	Nº Seqüencial de Registro	006	Nº Seqüencial de Registro		X

## Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 3

### Rateio de Crédito

Lay-out para Cobrança com Registro com Emissão de Papeletas pelo Banco ou pela Empresa

Arquivo-Remessa - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	Fixo "3"		X
002 a 017	Identificação da Empresa no Banco	016	Carteira, Agência, Conta Corrente-Vide Obs. <b>Pág. 25</b>	X	
018 a 029	Identificação Título no Banco	012	Nosso Número Vide Obs. <b>Pág. 25</b>	X	
030 a 030	Código de Cálculo do Rateio	001	"1"=Valor cobrado do Registro "2"=Valor pelo Menor Valor "3"=Rateio Vide Obs. <b>Pág. 25</b>		X
031 a 031	Tipo de Valor Informado	001	"1"= % "2"= Valor Vide Obs. <b>Pág. 25</b>		X
032 a 043	Filler	012	Branços	X	
044 a 046	Código do Banco para Crédito do 1º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
047 a 051	Código da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	005	Código da Agência		X
052 a 052	Dígito da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
053 a 064	Número da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente		X
065 a 065	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
066 a 080	Valor, ou % para Rateio	015	% = Informado em percentuais com representação na máscara de 00000000999999, onde terá 3 decimais		X



			para cálculo. Valor=VLR informado em valor- Vide Obs. <b>Pág. 25</b>		
081 a 120	Nome do 1º Beneficiário	040	Nome do 1º Beneficiário Vide Obs. <b>Pág. 26</b>	X	
121 a 151	Filler	031	Branços	X	
152 a 157	Parcela	006	Identificação da Parcela Vide Obs. <b>Pág. 26</b>	X	
158 a 160	Floating para o 1º Beneficiário	003	Quant.DiasCréd.Benef Vide Obs. <b>Pág. 26</b>		X
161 a 163	Código do Banco para Crédito do 2º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
164 a 168	Código da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	005	Código da Agência		X
169 a 169	Dígito da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
170 a 181	Número da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente		X
182 a 182	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
183 a 197	Valor, ou % para Rateio	015	%= valor informado em percentuais com representação na máscara de 00000000999999, onde terá 3 decimais para cálculo. Valor = Valor informado em Valor		X
198 a 237	Nome do 2º Beneficiário	040	Nome do Beneficiário	X	
238 a 268	Filler	031	Branços	X	
269 a 274	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
275 a 277	Floating para o 2º Beneficiário	003	Quantidade de dias para Crédito do Beneficiário		X
278 a 280	Código do Banco para Crédito do 3º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
281 a 285	Código da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	005	Código da Agência		X
286 a 286	Dígito da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
287 a 298	Número da Conta Corrente para Crédito do 3º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente		X

299 a 299	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
300 a 314	Valor, ou % para Rateio	015	%= Valor informado em percentuais com representação na máscara de 000000000999999, onde terá 3 decimais para cálculo. Valor = Valor informado em Valor		X
315 a 354	Nome do 3º Beneficiário	040	Nome do 3º Beneficiário	X	
355 a 385	Filler	031	Branco	X	
386 a 391	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
392 a 394	Floating para 3º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário.		X
395 a 400	Número Sequencial do Registro	006	Número Sequencial do Registro		X

#### Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro Trailer

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco e pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação Registro	001	9		X
002 a 394	Branco	393	Branco	X	
395 a 400	Número Sequencial de Registro	006	Nº Sequencial do Último Registro		X

## **Informações Complementares**

### ***Arquivo Remessa – Tipo 1***

**Nota 1:** Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "Zeros" à esquerda, quando for o caso.

**Nota 2:** Os campos correspondentes a valores (moeda real), deverão ser preenchidos com duas casas decimais. Quando se tratar de moeda indexada (dólar, TR, etc..), deverão ser preenchidos com cinco casas decimais.

### ***Registro Header Label***

#### **Das Posições**

##### **027 a 046 - Código de Remessa**

Será informado pelo Bradesco, quando do cadastramento da Conta na sua Agência. Esse código deve ser alinhado à direita com Zeros à esquerda.

##### **095 a 100 - Data da Gravação do Arquivo**

Para a retransmissão de um Arquivo Remessa rejeitado, será necessário alterar a data constante desse campo, bem como atualizar o número de remessa na posição 111 a 117 (número seqüencial de remessa).

##### **109 a 110 - Identificação do Sistema**

Micro a Micro - obrigatório, preencher com a sigla "MX"  
Host a Host - será desconsiderado

##### **111 a 117 - Número Seqüencial de Remessa**

O número de remessa deve iniciar de 0000001 e incrementado de + 1 a cada novo Arquivo Remessa, com o objetivo de evitar que ocorra duplicidade de arquivo não podendo, em hipótese alguma, ser repetida ou zerada.

### ***Registro de Transação - Tipo 1***

#### **Das Posições**

##### **002 a 020 - Identificação do Débito Automático em C/C**

Somente deverão ser preenchidos, caso o cliente Cedente esteja previamente cadastrado para operar com a modalidade de débito automático em Conta do cliente pagador (Sacado), cujos campos correspondentes a essas posições são:

- posição 002 a 006 = n° da Agência a ser debitada, ou seja, do Sacado
- posição 007 a 007 = dígito da Agência a ser debitada
- posição 008 a 012 = razão da Conta - Ex. 07050
- posição 013 a 019 = n° da Conta Corrente do Sacado
- posição 020 a 020 = dígito da Conta Corrente do Sacado

##### **021 a 037 - Identificação da Empresa Cedente no Banco**

Deverá ser preenchido (esquerda para direita), da seguinte maneira:  
21 a 21 - Zero

- 22 a 24 - código da carteira
- 25 a 29 - código da Agência Cedente, sem o dígito
- 30 a 36 - Conta Corrente
- 37 a 37 - dígito da Conta

**038 a 062 - N° do Controle do Participante**

Campo destinado para uso da Empresa, A informação que constar do Arquivo Remessa será confirmada no Arquivo Retorno, Não será impresso nos boletos de cobrança.

**063 a 065 - Código do Banco para Débito - "237"**

Deverá ser informado o número do Banco, onde o cliente pagador (Sacado) mantém a sua Conta Corrente, caso o cliente Cedente tenha optado pelo débito automático em Conta do Sacado.

Para Títulos em que não deve ser aplicado o débito automático, este campo deverá ser preenchido com Zeros, para não gerar no Arquivo Retorno, na posição 319 a 324, do registro de transação, o motivo "68" - débito não agendado - erro nos dados de remessa.

**071 a 082 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)**

Campo reservado para o Nosso Número do Título (Número Bancário), cujo procedimento a ser adotado deve obedecer os itens a seguir:

Emissão de Papeleta pelo Banco

**Cobrança com Registro:** Neste caso, esse campo deverá ser enviado com "Zeros", pois o sistema informará o Nosso Número no Arquivo Retorno, quando da confirmação de entrada.

Emissão de Papeleta pelo Cliente

**Cobrança com Registro:** A ficha de compensação deverá apresentar as especificações exigidas, com relação ao código de barras, conforme consta nas páginas 24 a 25, e, neste caso, a posição 71 a 82 do registro de transação deverá vir preenchido com o Nosso Número e seu respectivo dígito de auto-conferência, o qual será confirmado no Arquivo Retorno, quando do registro do Título, inclusive, apresentamos, a seguir, o critério a ser adotado para o cálculo do dígito de auto-conferência:

A linha de numeração deverá ser composta de 11 algarismos mais o dígito de auto-conferência, a qual obedecerá ao seguinte formato:

- Posição 71 a 81: Nosso Número - poderá ser gerado a partir de 00000000001, 00000000002 etc - 11 posições, devendo ser atribuído numero diferenciado para identificação de cada documento na Cobrança Bradesco.
- posição 82 a 82: Dígito de auto-conferência do Nosso Número - 1 posição

**Obs.:** Para o cálculo do dígito, será necessário acrescentar o número da carteira à esquerda antes do Nosso Número, e aplicar o módulo 11, com base 7.

**Exemplo**

a) efetuar a multiplicação:

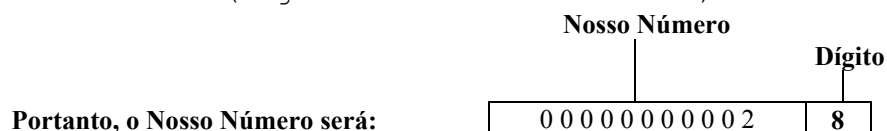
Carteira	Nosso Número																			
1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2							
X																				
2	7	6	5	4	3	2	7	6	5	4	3	2	2							
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=							
02	+	63	+	00	+	00	+	00	+	00	+	00	+	00	+	00	+	04	=	69

b) efetuar o somatório, cujo resultado é = 69

c) efetuar a divisão: 
$$\begin{array}{r} 69 \overline{)11} \\ -66 \phantom{0} \\ \hline 3 \end{array}$$

**Obs.:** A diferença entre o dividendo menos o resto será o dígito de auto-conferência.

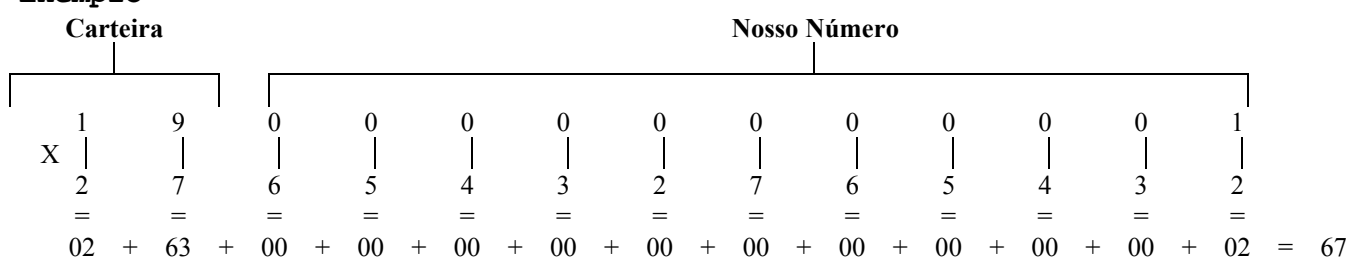
$11 - 03 = 8$  (dígito de auto-conferência)



Portanto, o Nosso Número será:

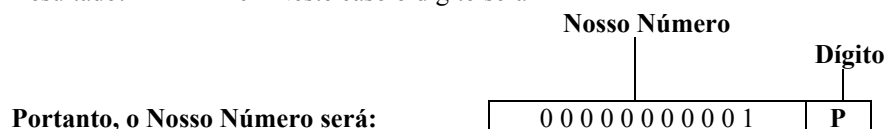
**Obs.:** Se o resto da divisão for "1", desprezar a diferença entre o dividendo menos o resto que será "10" e considerar o dígito como "P".

**Exemplo**



efetuar a divisão: 
$$\begin{array}{r} 67 \overline{)11} \\ -66 \phantom{0} \\ \hline 1 \end{array}$$

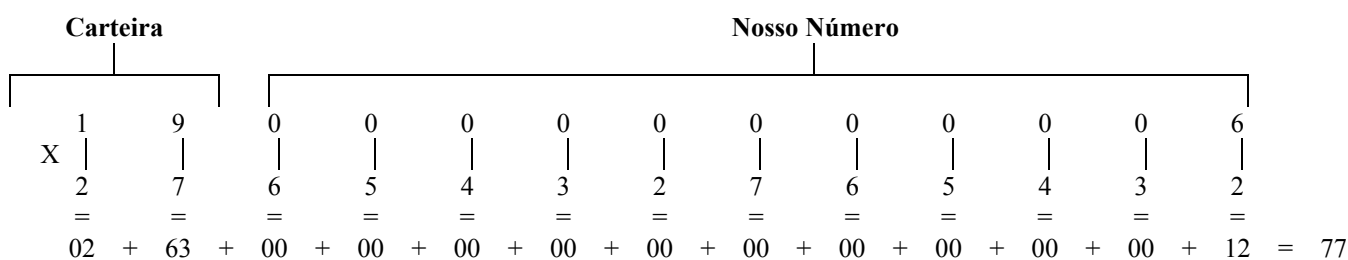
Resultado:  $11 - 1 = 10$  - Neste caso o dígito será "P"



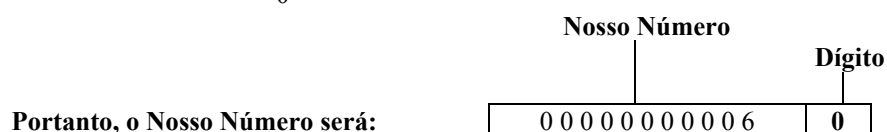
Portanto, o Nosso Número será:

**Obs.:** Se o resto da divisão for "0", desprezar o cálculo de subtração entre dividendo e resto, e considerar o "0" como dígito.

**Exemplo**



efetuar a divisão: 
$$\begin{array}{r} 77 \overline{)11} \\ -7 \phantom{0} \\ \hline 0 \end{array}$$



Portanto, o Nosso Número será:

### **093 a 093 - Condição para Emissão da Papeleta de Cobrança**

- se for igual a 1 = o Banco emite a papeleta e processa o registro  
⇒ se o Nosso Número for informado na posição 71 a 82 do registro de transação, o Banco assume.  
⇒ se o Nosso Número não for informado, o Banco criará automaticamente.
- se for igual a 2 = o Cliente emite e o Banco somente processa o registro  
⇒ neste caso, será obrigatório informar o Nosso Número formatado na posição 71 a 82 do registro de transação tipo 1.

### **094 a 094 - Condição de Registro para Débito Automático**

- quando igual a "N" e os dados do débito estiverem incorretos, rejeita na cobrança e não emite papeletas de cobrança;
- quando diferente de "N" e os dados do débito estiverem incorretos, registra na cobrança e emite papeleta de cobrança.

### **105 a 105 - Indicador de Rateio de Crédito**

Somente deverá ser preenchido com a Letra "R", se a Empresa participa da rotina de rateio de crédito, caso não participe, informar Branco.

### **106 a 106 - Endereçamento do Aviso de Débito Automático em Conta Corrente**

1 = emite aviso, e assume o endereço do Sacado constante do Arquivo-Remessa;  
2 = não emite aviso;  
diferente de 1 ou 2 = emite e assume o endereço do cliente debitado, constante do nosso cadastro.

### **109 a 110 - Identificação de Ocorrência**

01..Remessa  
02..Pedido de baixa  
04..Concessão de abatimento  
05..Cancelamento de abatimento concedido  
06..Alteração de vencimento  
07..Alteração do controle do participante  
08..Alteração de seu número  
09..Pedido de protesto  
18..Sustar protesto e baixar Título  
19..Sustar protesto e manter em carteira  
31..Alteração de outros dados  
35..Desagendamento do débito automático  
68..Acerto nos dados do rateio de Crédito  
69..Cancelamento do rateio de crédito.

### **121 a 126 - Data do Vencimento do Título**

- Para vencimento a vista , preencher o campo com (000000)
- Para vencimento contra apresentação, preencher o campo com (999999)
- Para vencimento "ver instruções" - Cobrança Sem Registro, preencher o campo com (777777).

**Nota1:** Para alterar um Título registrado, cujo vencimento seja (DDMMAA), para "a vista", preencher esse campo com (888888).

#### **140 a 147 - Identificação da Depositária**

Quando o código de ocorrência for "01" (posição 109 a 110) de registro de transação, os campos correspondentes a essas posições, ou seja:

140 a 142 = nº do Banco encarregado pela cobrança do Cedente  
143 a 147 = nº da Agência depositária

Deverão ser preenchidos com "Zeros", pois o sistema codificará automaticamente através do CEP, que deverá ser informado na posição 327 a 334 do registro de transação.

#### **157 a 160 - 1ª / 2ª Instrução**

Campo destinado para pré-determinar o protesto do Título, quando do registro. Não havendo interesse, preencher com Zeros.

Porém, caso a Empresa deseje se utilizar da instrução automática de protesto, informamos abaixo os procedimentos:

- posição 157 a 158 = Indicar o código "06" - (Protesto)
- posição 159 a 160 = Indicar o número de dias a protestar (mínimo 5 dias)

**Nota:** A posição 157 a 158, também poderá ser utilizada para definir as seguintes mensagens, a serem impressas nas papeletas de cobrança, emitidas pelo Banco:

- 08 Não cobrar juros de mora
- 09 Não receber após o vencimento
- 11 Não receber após o 8º dia do vencimento
- 12 Cobrar encargos após o 5º dia do vencimento
- 13 Cobrar encargos após o 10º dia do vencimento.
- 14 Cobrar encargos após o 15º dia do vencimento
- 15 Conceder desconto mesmo se pago após o vencimento.

**Atenção:** Essas instruções deverão ser enviadas no Arquivo-Remessa, quando da entrada, desde que o código de ocorrência na posição 109 a 110 do registro de transação, seja "01", para as instruções de protesto, o CNPJ / CPF e o endereço do Sacado deverão ser informados corretamente.

#### ***Cancelamento da Instrução Automática de Protesto***

Para cancelar a instrução automática de protesto, basta enviar um Arquivo Remessa com as seguintes características:

posição 109 a 110 do registro de transação = 31 - Alteração de Outros Dados  
posição 157 a 160 do registro de transação = 9999

#### **161 a 173 - Valor a ser Cobrado por dia de atraso**

Campo destinado para o Cedente informar o valor da mora dia a ser cobrado do Sacado, no caso de pagamento com atraso (somente valor).

Porém, caso o Cedente não queira informar o valor da mora dia, no Arquivo Remessa, poderemos calculá-lo e imprimi-lo, contudo torna-se necessário informar o valor de sua taxa de juros mensal, através de carta, a qual deverá ser encaminhada para a nossa Agência, para o efetivo cadastramento.

#### **193 a 205 - Valor do IOF**

Este campo somente deverá ser preenchido pelas Empresas Cedentes, cujo ramo de atividade seja Administradora de Seguros.

### 221 a 234 - Número da Inscrição do Sacado

Quando se tratar de CNPJ, adotar o critério de preenchimento da direita para a esquerda, utilizando:

- 2 posições para o controle
- 4 posições para a filial
- 8 posições para o CNPJ

Quando se tratar de CPF, adotar o mesmo critério da direita para a esquerda, utilizando:

- 2 posições para o controle
- 9 posições para o CPF
- 3 posições a esquerda zeradas

### 315 a 326 - 1ª Mensagem

Campo livre para uso da Empresa. A mensagem enviada nesse campo será impressa somente no boleto e não será confirmada no Arquivo Retorno.

### *Sacador Avalista*

### 335 a 394 - 2ª Mensagem/Sacador Avalista - Decomposição do Campo

Este campo poderá ser utilizado para informar:

- Somente Sacador/Avalista, ou Somente Mensagem

**Obs.:** A Empresa Cedente ao ser cadastrada na Cobrança Escritural, será automaticamente autorizada a enviar mensagens, porém, para informar Sacador/Avalista, deverá ser previamente cadastrada:

Sacador / Avalista	CNPJ/CPF do Sacador Avalista (o critério para preenchimento, deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita para a esquerda : <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 posições para o controle</li><li>• 4 posições para filial</li><li>• 9 posições para o CNPJ/CPF</li></ul> Obs.: No caso de CPF, o campo filial deverá ser preenchido com Zeros.		
	Branco	15	Numérico
	Sacador / Avalista	43	Alfanumérico
Mensagem a ser impressa no Boleto, ou no Extrato de Aviso de Débito Automático ao Sacado	Condição Automática do Cadastro Mensagem Livre	60	Alfanumérico

### **Registro de Transação - Tipo 2 / Mensagem (Opcional)**

#### **Das Posições**



### **383 a 394 - Nosso Número + Dígito**

Esses campos deverão ser preenchidos , de acordo com a posição 71 a 82 do registro de transação - tipo 1.

## ***Registro - Tipo 3/ Rateio de Crédito - Arquivo Remessa***

### **Das Posições**

#### **02 a 17 - Identificação da Empresa no Banco**

Deverá ser preenchido (esquerda para direita), conforme a seguir:

02 a 04 - Código da carteira.

05 a 09 - Código da Agência Cedente, sem o dígito.

10 a 16 - Conta Corrente.

17 a 17 - Dígito da Conta Corrente.

#### **18 a 29 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)**

Esse campo deverá ser informado com Zeros, quando a emissão de papeletas de Cobrança for pelo Banco; quando for pela Empresa, esse campo deverá ser preenchido conforme os critérios apresentados nas páginas 20 a 23.

#### **30 a 30 - Código de Cálculo do Rateio**

1- Valor cobrado

2- Valor do registro

3- Rateio pelo menor valor

O rateio pelo menor valor, será efetuado pelo valor do registro, se esse for menor que o cobrado, e vice versa.

#### **31 a 31 - Tipo de Valor informado**

1- Percentual

2- Valor

Para um mesmo Título, o Cedente deverá optar pelo valor ou percentual, nunca os dois tipos.

A Empresa que optar rateio pelo valor cobrado, deverá obrigatoriamente, informar o rateio em percentual.

#### **66 a 80 - Valor ou Percentual para Rateio**

Moeda corrente - Deverá ser informado com 2 (duas) decimais.

Moeda indexada - Deverá ser informado com 5 (cinco) decimais.

Percentual - deverá ser informado com 3 (três) decimais.

#### **81 a 120 - Nome do Beneficiário**

Para cada Título, serão permitidos no máximo 90 beneficiários, isto é, no máximo 30 registros tipo 3 para cada Título.

## **152 a 157 - Parcela**

Para diferenciar rateios de um mesmo Título, para o mesmo beneficiário várias vezes.

## **158 a 160 - Floating do Beneficiário**

Informar a quantidade de dias para rateio, após a data do crédito da cobrança na Conta Corrente.

Essa quantidade de dias, está limitada a 30 (trinta) dias.

Notas do Rateio

## **Ocorrência 68 - Acerto dos Dados do Rateio**

Para efetuar o acerto de dados de rateio já aceito em nosso sistema, porém ainda não rateado, é necessário informar todos os dados dos beneficiários já enviados anteriormente.

Ex.: Título registrado no Banco com 10 beneficiários, porém 01 (um) desses deve sofrer alteração.

A Empresa deverá gerar novamente o registro tipo 1 com o código de ocorrência 68 na posição 109 a 110 , mais o nosso número na posição 71 a 82 informado no arquivo retorno, com os 10 (dez) beneficiários, pois o nosso sistema irá substituir todos os dados do cadastro, pelos novos dados do acerto.

## **Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio**

Informar a ocorrência 69 na posição 109 a 110 do registro transação tipo1, seguido do nosso número na posição 71 a 82.

Não é necessário informar o registro tipo 3 com os dados do rateio.

**Obs.:** Quando o Título for baixado da cobrança, todos os rateios para aquele, serão eliminados /cancelados automaticamente.

## **Informações complementares para impressão de Papeleta**

### **Emissão de Papeleta pelo Cliente ou pelo Banco - "Cobrança sem Registro":**

O critério a ser adotado é o mesmo ao anterior, ou seja, emissão de papeleta pelo cliente, cobrança com registro, bastando utilizar a carteira "06".

## **CÓDIGO DE BARRAS PARA A COBRANÇA BRADESCO**

### **Código I25 (2 de 5 Intercalado)**

- permite representação numérica

- utiliza caracteres identificadores de início e fim
- as barras estreitas (E) são representadas pelo número (0)
- as barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um)
- forma de codificação de I25: de acordo com a combinação de duas barras estreitas (E) e/ou largas (L). Configuração em ASCII e EBCDIC:

EBCDIC	Barras	ASCII
<	Início	3C
>	Fim	3E
N	EL	4E
W	LL	57
n	EE	6E
w	LE	77

- para se ter uma das duplas de barras acima, deve-se primeiramente substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

Número	Representação
0	00110
1	10001
2	01001
3	11000
4	00101
5	10100
6	01100
7	00011
8	10010
9	01010

### Exemplo

Para representar 123, teremos que acrescentar o número 0 (Zero) a esquerda, de forma a obtermos número par de dígitos.

Observando a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1 formando o par 01, que significa uma barra E (estreita) e outra L (larga), que possui a configuração em ASCII igual a 4E. Então, a codificação do número 0123 será:

<b>Início</b>	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	<b>Fim</b>
EEEE	E	L	E	E	L	E	L	E	E	L	E	L	L	L	E	E	E	E	L	E	LEEE
<b>3C</b>	4	E	6	E	7	7	7	7	4	E	4	E	5	7	6	E	6	E	7	7	<b>3E</b>
<	N		n		w		w		N		N		W		n		n		w		>

Números	Configuração EBCDIC	Configuração Hexa
00	nnWwN	95 95 E6 E6 95
01	NnwWn	D5 95 A6 A6 D5
02	nNwwN	95 D5 A6 A6 D5
03	NNwwn	D5 D5 A6 A6 95
04	nnWwN	95 95 E6 A6 D5
05	NnWwn	D5 95 E6 A6 95
06	nNWwn	95 D5 E6 A6 95
07	nnwWN	95 95 A6 E6 D5
08	NnwWn	D5 95 A6 E6 95
09	nNwWn	95 D5 A6 E6 95
10	wnNNw	A6 95 D5 D5 A6
11	WnnnW	E6 95 95 95 E6
12	wNnnW	A6 D5 95 95 E6
13	WNnnw	E6 D5 95 95 A6
14	wnNnW	A6 95 D5 95 E6
15	WnNnw	E6 95 D5 95 A6
16	wNNnw	A6 D5 D5 95 A6
17	wnnNW	A6 95 95 D5 E6
18	WnnNw	E6 95 95 D5 A6
19	wNnNw	A6 D5 95 D5 A6
20	nwNNw	95 A6 D5 D5 A6
21	NwnnW	D5 A6 95 95 E6
22	nWnnW	95 E6 95 95 E6
23	NWnnw	D5 E6 95 95 A6
24	nwNnW	95 A6 D5 95 E6
25	NwNnw	D5 A6 D5 95 A6
26	nWNnw	95 E6 D5 95 A6
27	nwnNW	95 A6 95 D5 E6
28	NwnNw	D5 A6 95 D5 A6
29	nWnNw	95 E6 95 D5 A6
30	wwNNn	A6 A6 D5 D5 95
31	WwnnN	E6 A6 95 95 D5
32	wWnnN	A6 E6 95 95 D5
33	WWnnn	E6 E6 95 95 95
34	wwNnn	A6 A6 D5 95 D5
35	WwNnn	E6 A6 D5 95 95
36	wWNnn	A6 E6 D5 95 95
37	wwnNN	A6 A6 95 D5 D5
38	WwnNn	E6 A6 95 D5 95
39	wWnNn	A6 E6 95 D5 95
40	nnWNw	95 95 E6 D5 A6
41	NnwnW	D5 95 A6 95 E6
42	nNwnW	95 D5 A6 95 E6
43	NNwnw	D5 D5 A6 95 A6
44	nnWnW	95 95 E6 95 E6
45	NnWnw	D5 95 E6 95 A6
46	nNWnw	95 D5 E6 95 A6
47	nnwNW	95 95 A6 D5 E6
48	NnwNw	D5 95 A6 D5 A6
49	nNwNw	95 D5 A6 D5 A6
50	wnWnN	A6 95 E6 D5 95

51	WnwnN	E6 95 A6 95 D5
52	wNwnN	A6 D5 A6 95 D5
53	WNwnn	E6 D5 A6 95 95
54	wnWnN	A6 95 E6 95 D5
55	WnWnn	E6 95 E6 95 95
56	wNWnn	A6 D5 E6 95 95
57	wnwNN	A6 95 A6 D5 D5
58	WnwNn	E6 95 A6 D5 95
59	wNwNn	A6 D5 A6 D5 95
60	nwWnN	95 A6 E6 D5 95
61	NwwnN	D5 A6 A6 95 D5
62	nWwnN	95 E6 A6 95 D5
63	NWwnn	D5 E6 A6 95 95
64	nwWnN	95 A6 E6 95 D5
65	NwWnn	D5 A6 E6 95 95
66	nWWnn	95 E6 E6 95 95
67	nwwNN	95 A6 A6 D5 D5
68	NwwNn	D5 A6 A6 D5 95
69	nWwNn	95 E6 A6 D5 95
70	nnNWw	95 95 D5 E6 A6
71	NnnwW	D5 95 95 A6 E6
72	nNnwW	95 D5 95 A6 E6
73	NNnww	D5 D5 95 A6 A6
74	nnNwW	95 95 D5 A6 E6
75	NnNww	D5 95 D5 A6 A6
76	nNNww	95 D5 D5 A6 A6
77	nnnWW	95 95 95 E6 E6
78	NnnWw	D5 95 95 E6 A6
79	nNnWw	95 D5 95 E6 A6
80	wnNWn	A6 95 D5 E6 95
81	WnnwN	E6 95 95 A6 D5
82	wNnwN	A6 D5 95 A6 D5
83	WNnwn	E6 D5 95 A6 95
84	wnNwN	A6 95 D5 A6 D5
85	WnNwn	E6 95 D5 A6 95
86	wNNwn	A6 D5 D5 A6 95
87	wnnWN	A6 95 95 E6 D5
88	WnnWn	E6 95 95 E6 95
89	wNnWn	A6 D5 95 E6 95
90	nwNWn	95 A6 D5 E6 95
91	NwnwN	D5 A6 95 A6 D5
92	nWnwN	95 E6 95 A6 D5
93	NWwnn	D5 E6 95 A6 95
94	nwNwN	95 A6 D5 A6 D5
95	NwNwn	D5 A6 D5 A6 95
96	nWNwn	95 E6 D5 A6 95
97	nwnWN	95 A6 95 E6 D5
98	NwnWn	D5 A6 95 E6 95
99	nWnWn	95 E6 95 E6 95

Segue abaixo, tabela com todos os Pares de Barras:

Números	Pares de Barras
Início	EEEE
FIM	EEEE
00	EEEELLLLLE
01	ELEEELELEL
02	EEELLELEEL
03	ELEEELEEEE
04	EEEELLLLEL
05	ELEELLLEEE
06	EEELLLEEEE
07	EEEELELELE
08	ELEEELELEE
09	EEELLLELEE
10	LEEELEELLE
11	LEEEEELELL
12	LEEELEELLE
13	LEEELEELLE
14	LEEELEELLE
15	LEEELEELLE
16	LEEELEELLE
17	LEEELEELLE
18	LEEELEELLE
19	LEEELEELLE
20	EELEEELELE
21	ELLEEELELL
22	EELEEELELL
23	ELLEEELELE
24	EELEEELELL
25	ELLEEELELE
26	EELEEELELE
27	EELEEELELL
28	ELLEEELELE
29	EELEEELELE
30	LEEELELEEE
31	LEEELELEEE

32	LELEEEEEEEL
33	LLLLLEEEEEE
34	LELEEELEEEEL
35	LLLEEELEEEE
36	LELEEELEEEE
37	LELEEELELEL
38	LLLEEELEEE
39	LELEEELEEE
40	EEEELELELE
41	ELEEELEELL
42	EEELLEEEELL
43	ELELEEEELE
44	EEEELELELL
45	ELEELLEELE
46	LEEELEEELE
47	EEEELEELLLL
48	ELEEELEELLE
49	EELELEELLE
50	LEEELELEEE
51	LEEELEEEEL
52	LEELLEEEEL
53	LELELEEEEEE
54	LEEELEEEEL
55	LEELLEEEEEE
56	LEELLEEEEEE
57	LEEELEEELEL
58	LEEELEEELEE
59	LEELLEEELEE
60	EELELEEELEE
61	ELLELEEEEL
62	EELELEEEEL
63	ELLLLLEEEEEE
64	EELELEEEEL
65	ELLELEEEEEE
66	EELLLLLEEEEEE

67	EELEEELELEL
68	ELLEEELELEE
69	EELEEELELEE
70	EEEEELLLLLE
71	ELEEELELELL
72	EELEEELELEL
73	EELEEELELEE
74	EEEELELELL
75	ELEEELELELE
76	EELEEELELELE
77	EEEEELLLL
78	ELEEEELLLL
79	EELEEELELEE
80	LEEELELELEE
81	LEEELELEEL
82	LEEELELEEL
83	LEEELELEEE
84	LEEELELEEL
85	LEEELELEEE
86	LEEELELEEE
87	LEEELELEEL
88	LEEELELEEE
89	LEEELELEEE
90	EELEEELEEE
91	ELLEEELEEL
92	EELEEELEEL
93	ELLEEELEEE
94	EELEEELEEL
95	ELLEEELEEE
96	EELEEELEEE
97	EELEEELEEL
98	ELLEEELEEE
99	EELEEELEEE

## Montagem dos Dados do Código de Barras

O código de barra para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Conteúdo
01 a 03	3	Identificação do Banco
04 a 04	1	Código da Moeda (Real = 9, Outras=0)
05 a 05	1	Dígito verificador do Código de Barras
06 a 09	4	Fator de Vencimento (Vide Nota)
10 a 19	10	Valor
20 a 44	25	Campo Livre

- As posições do campo livre ficam a critério de cada Banco arrecadador, sendo que o **padrão do Bradesco** é:

Posição	Tamanho	Conteúdo
20 a 23	4	Agência Cedente (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário)
24 a 25	2	Carteira
26 a 36	11	Número do Nosso Número (Sem o dígito verificador)
37 a 43	7	Conta do Cedente (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário)
44 a 44	1	Zero

**Para o cálculo do Dígito verificador do Código de Barras, proceder da seguinte forma:**

- cálculo através do módulo 11, com base de cálculo igual a 9.

### Exemplo:

NN { 43 Posições com todos os dados:  
Para calcular o dígito considerar 43 Posições,  
sendo: da Posição 1 a 4 e da Posição 6 a 44.

4329876543298765432987654329876543298765432 { Índice de Multiplicação  
-----<-----<-----<-----<----- { Sentido do Cálculo

- O primeiro dígito da direita para a esquerda será multiplicado por 2, o segundo por 3, e assim sucessivamente.
- Os resultados das multiplicações devem ser acumulados.
- No final, o valor acumulado deverá ser dividido por 11.
- O resto da divisão deverá ser subtraído de 11.
  - se o resultado da subtração for igual a 0 (Zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove) deverão assumir o dígito igual a 1 (um).
  - caso contrário, o resultado da subtração será o próprio dígito.
- Este resultado é o dígito verificador do código de barras, e deverá ser lançado para a quinta posição.
- O dígito 0 (Zero) na quinta posição indicará que o código de barras não possui dígito verificador.

## Montagem e Impressão do Código de Barras

**Obs.:** '2 de 5 intercalado' significa que 5 barras definem um caracter, sendo que duas delas são barras largas; 'intercalado' significa que os espaços entre as barras tem significado, de maneira análoga as barras.

### Para Impressão Laser

Após a montagem acima, criar a representação gráfica para a linha que contém os dados do código de barras ou utilizar a fonte adequada.

- Posição do código de barras na papeleta (conforme exemplo abaixo):  
O início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha;  
O meio da barra deve estar a 12 mm do final da folha;  
Comprimento total igual a 103mm e altura igual a 13mm.

**Obs.:** Estas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura do código de barras.

## Montagem dos Dados para Composição da Linha Digitável

A linha digitável será composta por cinco campos:

### 1º campo

Composto pelo código de Banco, código da moeda, as cinco primeiras posições do campo livre e o dígito verificador deste campo;

### 2º campo

Composto pelas posições 6ª a 15ª do campo livre e o dígito verificador deste campo;

### 3º campo

Composto pelas posições 16ª a 25ª do campo livre e o dígito verificador deste campo;

### 4º campo

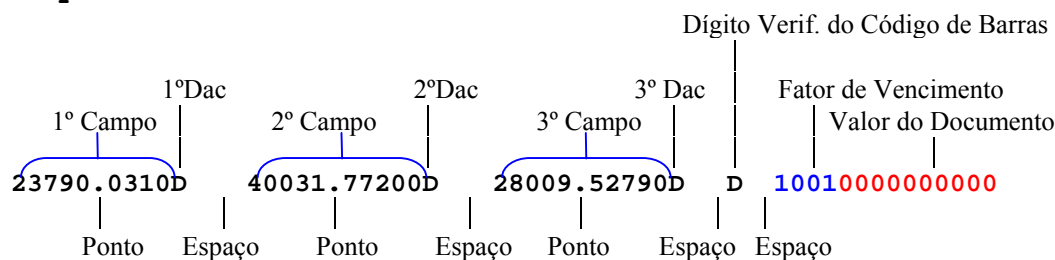
Composto pelo dígito verificador do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras;

### 5º campo

Composto pelo fator de vencimento com 4(quatro) caracteres e o valor do documento com 10(dez) caracteres, sem separadores e sem edição.

Entre cada campo deverá haver espaço equivalente a 2 (duas) posições, sendo a 1ª interpretada por um ponto (.) e a 2ª por um espaço em branco.

### Exemplo



**Cálculo dos Dígitos de Auto Conferência(DAC) dos campos da linha Digitável**

Utilizar módulo 10:

**Exemplo (1º dígito):**

	2	3	7	9	0	0	3	1	0	
X	2	1	2	1	2	1	2	1	2	
	=	=	=	=	=	=	=	=	=	
	2	3	1+4	9	0	0	6	1	0	= 28

**Obs.:** Total da multiplicação = 28, portanto, para se obter o dígito deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação, que, neste caso, será "30". Portanto, efetua-se a seguinte subtração:

30 - 28 = 2 (dígito), portanto, a composição do primeiro campo será:

**23790.03102**

**Nota:** Todo o resultado da multiplicação, cujo o total for maior ou igual a 10 (dez), deverá haver a soma dos dois números, conforme exemplos:

5 x 2 = 10, portanto, 1 + 0 = 1

8 x 2 = 16, portanto, 1 + 6 = 7

**Exemplo (2º dígito):**

	4	0	0	3	1	7	7	2	0	0
X	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	4	0	0	6	1	1+4	7	4	0	0
										= 27

Total da multiplicação = 27

múltiplo de 10 (dez) = 30, portanto

30 - 27 = 3 (dígito), assim a composição do 2º campo será:

**40031.772003**

**Exemplo (3º dígito):**

	2	8	0	0	9	5	2	7	9	0
X	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	2	1+6	0	0	9	1+0	2	1+4	9	0
										= 35

Total da multiplicação = 35

múltiplo de 10 (dez) = 40, portanto

40 - 35 = 5 (dígito), assim a composição do 3º campo será:

**28009.527905**

Desta forma, teremos a seguinte configuração da linha digitável:

**23790 . 03102 40031 . 772003 28009 . 527905 7 10010000000000**



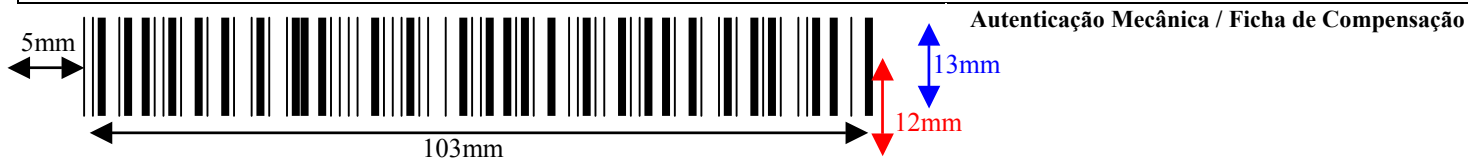
## ESPECIFICAÇÕES DO BLOQUETO DE COBRANÇA

Os bloquetos deverão obedecer aos seguintes parâmetros, definidos pelo Bacen:

- número de vias ou partes - 2 (duas): Recibo do Sacado b) Ficha de Compensação.
- Obs.: O recibo do sacado deverá conter o Valor do Documento, Nosso Número, Carteira, Agência/Código do Cedente e data do Vencimento
- gramatura do papel - mínima de 50g/m<sup>2</sup>
- dimensões
  - a) Ficha de Compensação : 95 a 104 mm X 170 a 216 mm
  - b) Recibo do Sacado: a critério do Banco
- cor da via/impressão
  - a) fundo branco / impressão azul
  - b) fundo branco / impressão preta
- Inserção dos dados do Banco/L.Digitável na borda superior da F.de compensação.
  - Lado esquerdo - deverá constar o nome do Banco; o número do Banco, acrescido do dígito verificador; (O código do Banco deverá ser constituído com caracter de 5mm e traços ou fios de 1,2mm)
  - Lado direito - deverá constar a L Digitável - As dimensões serão 3,5 a 4mm e traços ou fios de 0,3mm

### MODELO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO - INFORMAÇÕES PADRÃO BRADESCO

LOGOTIPO DO BRADESCO OPCIONAL	<b>Bradesco</b>	<b>237-2</b>	99999.9999D	99999.99999D	99999.99999D	<b>D</b>	<div style="text-align: right; font-size: small;">                     Fator Venc    Valor                      FFFF9999999999                 </div>
Local de Pagamento						Vencimento	
<b>Pagável Preferencialmente em qualquer Agência Bradesco</b>						DD / MM / AAAA	
Cedente						Agência/Código do Cedente	
9999-D / 9999999-D							
Data de Emissão	Número do Documento		Espécie Documento	Aceite	Data Processamento		Carteira / Nosso Número
DD / MM / AAAA					DD / MM / AAAA		99 / 9999999999 - D
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade		Valor	
		99	R\$			Valor do Documento	
Instruções						(-)Desconto	
						(-)Outras Deduções	
						(+)Mora/Multa	
						(+)Outros Acréscimos	
						(=)Valor Cobrado	
Sacado							
Sacador/Avalista							



## Instrução para Preenchimento dos Campos dos Bloquetos

### 1. LOCAL DE PAGAMENTO:

Campo destinado a inserção de mensagem para indicar ao sacado onde o pagamento poderá ser efetuado. Ex.: **"Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco"**

### 2. CAMPO VENCIMENTO

O vencimento que constar neste campo, deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo constante no Fator de Vencimento da linha digitável e do Código de Barras.

Ocorrendo divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no Fator de Vencimento no Código de Barras/Linha Digitável.

### 3. CEDENTE:

Razão Social ou Nome Fantasia da Empresa emissora do bloqueto bancário, devendo ser o mesmo que consta no cadastro do Banco.

### 4. AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE:

Deverá ser preenchido com a agência com 4(quatro caracteres) - dígito da agência / Conta de Cobrança com 7(sete) caracteres - Dígito da Conta. Ex. 9999-D/9999999-D

Obs.: Preencher com zeros a direita quando necessário

### 5. DATA DE EMISSÃO:

Preencher com a data de Emissão do Documento, ou a data do faturamento.

### 6. N ÚMERO DO DOCUMENTO:

Poderá ser informado a identificação do número da fatura, duplicata, etc.

### 7. ESPÉCIE DO DOCUMENTO:

De acordo com o ramo de atividade, poderão ser utilizadas uma das siglas: DM-Duplicata Mercantil, NP-Nota Promissória, NS-Nota de Seguro, CS-Cobrança Seriada, REC-Recibo, LC-Letras de Câmbio, ND-Nota de Débito, DS-Duplicata de Serviços, Outros.

### 8. ACEITE:

N - Não aceite

### 9. DATA PROCESSAMENTO:

Poderá ser a mesma data de emissão

### 10. CARTEIRA / NOSSO NÚMERO:

Carteira com 2(dois) caracteres / N.Número com 11(onze) caracteres + dígito  
Ex.: 99 / 99999999999-D

Obs.: O Nosso Número é um identificador do bloqueto, devendo ser atribuído Nosso Número diferenciado para cada bloqueto.

### 11. USO DO BANCO:

Poderá ser impresso o código que identifica se a impressão é efetuada pelo Banco ou pela Empresa, sendo que no caso de impressão pela empresa utilizar "8650".

### 12. CIP:

Trata-se de código utilizado para identificar mensagens específicas ao cedente, sendo que o mesmo consta no cadastro do Banco, quando não houver código cadastrado preencher com zeros "000".

**13. CARTEIRA:**

Número da Carteira de Cobrança, que a empresa opera no Banco.

**14. MOEDA:**

Campo destinado a informação do tipo de moeda na qual o documento foi emitida (R\$, US\$, IGMP, Etc..)

**15. QUANTIDADE:**

Quando o documento for emitido em outras moedas (R\$, US\$, IGPM, etc..), preencher este campo com a quantidade da moeda correspondente.

**16. VALOR DO DOCUMENTO:**

Campo destinado a informação do valor do documento, devendo ser preenchido com o mesmo valor informado no código de barras e na linha Digitável. Caso o valor do documento esteja zerado no código de barras e na linha , deixar este campo em branco.

**17. INSTRUÇÕES:**

Campo reservado para mensagens de responsabilidade do cedente, onde poderá ser impresso mensagens sobre os procedimentos a serem seguidos pelo caixa no momento do recebimento, desde que não contrariem as normas do Bacen.

**FATOR DE VENCIMENTO**

Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras

O Fator de Vencimento, expresso através de 4 dígitos, será utilizado para identificar a Data de Vencimento do título, devendo ser obtido através da subtração da data de vencimento da data base 07/10/1997.

FATOR DE VENCIMENTO	
DATA DE VENCIMENTO:	03-07-2000
DATA BASE:	- 07-10-1997
QTDE. DE DIAS:	= 1000

Para aferição do calculo de Fator de Vencimento sugerimos elaborarem alguns testes, utilizando as datas abaixo, para se certificarem que o Fator de Vencimento está correto.

TABELA DE CORRELAÇÃO	
DATA DE VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO
03/07/2000	1000
05/07/2000	1002
01/05/2002	1667
17/11/2010	4789
21/12/2025	9999

Bloquetos com Vencimento - "À Vista ou Contra Apresentação"

Caso haja interesse em emitir documentos nessas condições, deverão ser adotados os seguintes critérios:

- Somar 15 dias corridos à "Data da Emissão" do bloqueto;
- A data obtida desta soma deverá ser subtraída da data **07/10/1997** (data de base);
- A quantidade de dias resultante desta subtração, deverá ser inserido no código de barras e na linha Digitável;

- O campo "Data de Vencimento" no bloqueto deverá ser preenchido com os dizeres "A Vista" ou "Contra Apresentação".

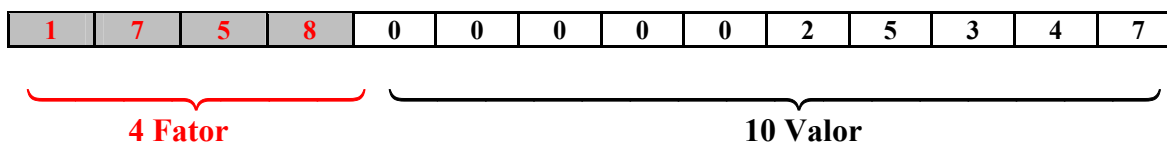
EXEMPLO			
(A)	Data de Emissão do Docto. :	05/12/2000	
(B)	Somar 15 dias:	+ 15	
(C)	Resultado da Soma:	= 20/12/2000	(A) + (B)
(D)	Data de Inicio:	- 07/10/1997	
(E)	Quantidade de Dias:	= 1170	(C) - (D)

#### Bloquetos com Datas Escalonadas

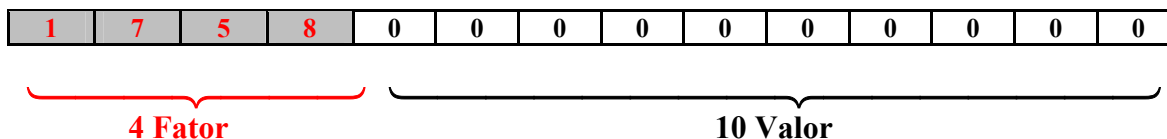
- Deverá constar no Código de Barras, Linha Digitável, Campo Vencimento e Valor - a menor data de vencimento e o menor valor.
- Deverá constar no campo "Instruções" - pagamento após o vencimento, somente no banco cedente;

#### REGRAS PARA INSERÇÃO DO FATOR DE VENCIMENTO

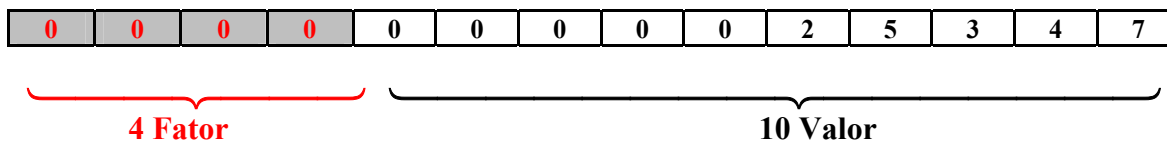
- Com Fator de Vencimento e com Valor



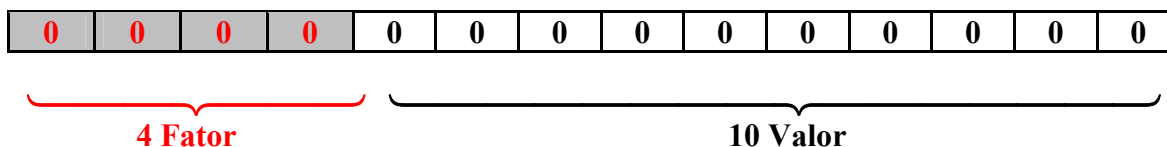
- Com Fator de Vencimento e sem Valor



- Sem Fator de Vencimento e com Valor



- Sem Fator de Vencimento e Sem Valor



**Nota.:** Conforme carta circular do BACEN, o banco acolhedor não será responsável pelos encargos financeiros não cobrados de eventual acolhimento de bloqueto após o vencimento, quando estes, forem emitidos sem a indicação do Fator de Vencimento no Código de Barras.

---

## DOCUMENTO DA COBRANÇA INTERNA

- A “**Cobrança Interna**”, é composta pelo produto **21 – com registro** e **22 – sem registro**;
- Os documentos dessa nova modalidade de cobrança, se diferencia das demais porque as papeletas que forem emitidas, somente poderão ser pagas na rede interna do Bradesco nos caixas das agências e nos canais de auto atendimento;
- A característica própria que a diferencia das demais papeletas da cobrança é a identificação da frase “ **Documento Não Compensável** ”.
- As papeletas, conterão **C. de barras**, poderão ser emitidas pelos clientes ou pelo Banco;
- O recebimento dos documentos se dará por captura eletrônica de dados do Código de Barras, ou pela digitação da Linha Digitável.

Todas as informações de registro, manutenção, pagamento e baixa, poderão ser visualizadas em todos os meios atualmente disponíveis da Cobrança “On-Line” Bradesco.

- O produto “21” – Cobrança Interna com Registro, deverá ser formatado o arquivo remessa (lay out 400 posições), para envio do registro ao Banco.
- O produto “22”- Cobrança Interna sem registro, o cliente receberá apenas o arquivo retorno ( Cnab 400 posições), contendo as liquidações dos títulos.

### EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DA COBRANCA INTERNA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os documentos da Cobrança Interna, deverão conter 2 vias, sendo:

- ✓ Via do Banco;
- ✓ Comprovante de Pagamento. (A critério da empresa)
- A característica própria que a diferencia os documentos da Cobrança Interna, das demais papeletas da cobrança é a identificação obrigatória da frase “ **Documento Não Compensável – Pagável Exclusivamente no Bradesco**”, tanto na “Via do Banco”, como no “Comprovante de pagamento”.
- Inserção dos dados do Banco na borda superior da Via do Banco.
  - . deverá constar o nome do Banco (logotipo do Banco opcional).
  - . deverá constar a Mensagem fixa: “**Documento não compensável – Pagável Exclusivamente no Bradesco**”.
  - . deverá constar a identificação da via.
- Inserção dos dados do Código de Barras e Linha Digitável, na parte inferior da Via do Banco.
  - . Deverá ser impresso o Código de Barras;
  - . Acima do Código de Barras, deverá constar a representação numérica da L. Digitável, sendo que cada campo deverá estar individualmente dentro de box, visando destacar a L. Digitável.
  - . Ao lado direito do Código de Barras, reservar campo para autenticação mecânica.

### PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DOS DOCUMENTOS DA COBRANÇA INTERNA

#### 18. CAMPO VENCIMENTO

O vencimento que constar neste campo, deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo constante no Fator de Vencimento da linha digitável e do Código de Barras.

**Nota.:** Ocorrendo divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no Fator de Vencimento no Código de Barras/Linha Digitável.

**19. FAVORECIDO/ENDEREÇO:**

Razão Social da Empresa emissora do documento, devendo ser o mesmo que consta no cadastro do Banco;  
Endereço completo da Empresa.

**20. AGÊNCIA / CONTA DO FAVORECIDO:**

Deverá ser preenchido com a agência com 4(quatro caracteres) - dígito da agência / Conta de Cobrança do Favorecido com 7(sete) caracteres - Dígito da Conta. Ex. 9999-D / 9999999-9

**Nota.:** Preencher com zeros a direita quando necessário

**21. DATA DE EMISSÃO:**

Preencher com a data de Emissão do Documento.

**22. NÚMERO DO DOCUMENTO:**

Poderá ser informado a identificação do número do cliente devedor, número do carnê, etc.

**23. ESPÉCIE DO DOCUMENTO:**

De acordo com o ramo de atividade, poderão ser utilizadas uma das siglas: DM-Duplicata Mercantil, NP-Nota Promissória, NS-Nota de Seguro, CS-Cobrança Seriada, REC-Recibo, ND-Nota de Débito, DS-Duplicata de Serviços, Outros.

**24. ACEITE:**

N - Não aceite

**25. DATA PROCESSAMENTO:**

Poderá ser a mesma data de emissão

**26. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:**

Deverá constar o Código do Produto (Carteira) com 2(dois) caracteres / identificação do documento (Nosso Número) com 11(onze) caracteres - dígito do nosso número. Ex.: 99 / 9999999999-9

Obs.: A Identificação do Documento é um identificador que deverá ser diferenciado para cada documento emitido;

**Nota.:** Nosso Número e seu respectivo dígito de auto-conferência, => linha de numeração deverá ser composta de 11 algarismos mais o dígito de auto-conferência. Para o cálculo do dígito, será necessário acrescentar o número da carteira à esquerda antes do Nosso Número, e aplicar o módulo 11, com base 7.

**27. USO DO BANCO:**

Poderá ser impresso o código que identifica se a impressão é efetuada pelo Banco ou pela Empresa, sendo que no caso de impressão pela empresa utilizar "9004".

**28. CIP:**

Trata-se de código utilizado para identificar mensagens específicas ao cedente, sendo que o mesmo consta no cadastro do Banco, quando não houver código cadastrado preencher com zeros "000".

**29. CARTEIRA:**

Número da Carteira de Cobrança, que a empresa opera no Banco. No caso da Cobrança Interna será:

21 – Cobrança Interna Com Registro

22 – Cobrança Interna sem registro

**30. MOEDA:**

Campo destinado a informação do tipo de moeda na qual o documento foi emitida (R\$, US\$, IGMP, Etc..)

**31. VALOR DO DOCUMENTO:**

Campo destinado a informação do valor do documento, devendo ser preenchido com o mesmo valor informado no Cód. de barras e na linha Digitável. Caso o valor do documento esteja zerado no código de barras e na linha , deixar este campo em branco.

## 15. DEVEDOR / ENDEREÇO:

Deverá constar a Razão Social do Devedor / Endereço completo.

## CÓDIGO DE BARRAS PARA A COBRANÇA INTERNA BRADESCO

### MONTAGEM DOS DADOS DO CÓDIGO DE BARRAS

O código de barra para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Conteúdo
01 a 03	3	Identificação do Banco ( <b>Vide Nota Abaixo</b> )
04 a 04	1	Código da Moeda (Real = 9, Outras=0)
05 a 05	1	Dígito verificador do Código de Barras
06 a 09	4	Fator de Vencimento (Vide Nota)
10 a 19	10	Valor
20 a 44	25	Campo Livre

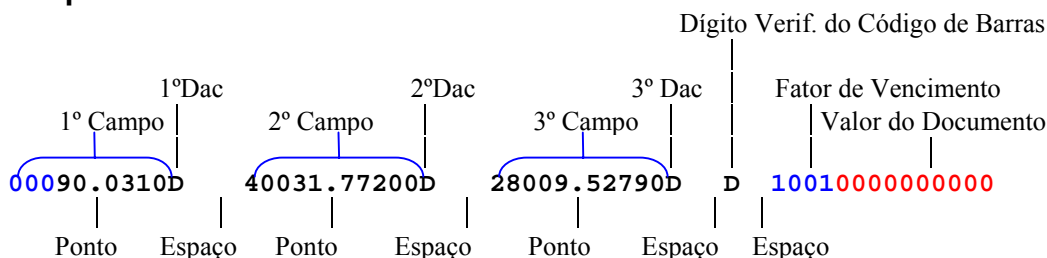
**Nota.:** A Cobrança Interna ( Cart. 21 e 22), por ser um produto que somente poderá ser pago na rede do Banco Bradesco, no código de barras ( posição – 1 a 3 Código do Banco), deverá obrigatoriamente ser preenchido com zeros “000”

As posições do campo livre ficam a critério de cada Banco arrecadador, sendo que o padrão do Bradesco é:

Posição	Tamanho	Conteúdo
20 a 23	4	Agência Cedente (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário)
24 a 25	2	Carteira ( 21 ou 22)
26 a 36	11	Identificação do Documento - Número do Nosso Número(Sem o dígito verificador)
37 a 43	7	Conta do Favorecido (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário)
44 a 44	1	Zero

### MONTAGEM DOS DADOS PARA COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL

#### Exemplo



## Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro Header Label

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco e pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0		X
002 a 002	Identificação do Arquivo Retorno	001	2		X
003 a 009	Literal Retorno	007	Retorno	X	
010 a 011	Código do Serviço	002	01		X
012 a 026	Literal Serviço	015	Cobrança	X	
027 a 046	Código da Empresa	020	Nº Empresa		X
047 a 076	Nome da Empresa por Extenso	030	Razão Social	X	
077 a 079	Nº do Bradesco na Câmara Compensação	003	237		X
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	Bradesco	X	
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006	DDMMAA		X
101 a 108	Zeros	008	Zeros		X
109 a 113	Nº Aviso Bancário	005	Nº aviso		X
114 a 379	Branco	266	Branco		
380 a 385	Data do Crédito	006	DDMMAA		X
386 a 394	Branco	009	Branco		
395 a 400	Nº Sequencial de registro	006	000001		X



**Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 1**

**Descrição de Registro Tamanho 400 Bytes**

**A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)**

**N - Numérico**

<i>Posição De a</i>	<i>Nome do Campo</i>	<i>Tamanho do Campo</i>	<i>Conteúdo</i>	<i>A</i>	<i>N</i>
001 a 001 (*)	Identificação do Registro	001	1		X
002 a 003 (*)	Tipo de Inscrição Empresa	002	01-CPF 02-CNPJ 03-PIS/PASEP 98-Não tem 99-Outros		X
004 a 017 (*)	Nº Inscrição da Empresa	014	CNPJ/CPF Número Filial Controle		X
018 a 020	Zeros	003	Zeros	X	
021 a 037 (*)	Identificação da Empresa Cedente no Banco	017	Zero Carteira Agência Conta Corrente Vide Obs. <b>Pág. 46</b>	X	
038 a 062	Nº Controle do Participante	025	Uso da Empresa	X	
063 a 070	Zeros	008	Zeros		X
071 a 082 (*)	Identificação do Título no Banco	012	Nº Banco Vide Obs. <b>Pág. 46</b>	X	
083 a 092	Uso do Banco	010	Branco	X	
093 a 104	Uso do Banco	012	Zero	X	
105 a 105	Indicador de Rateio Crédito	001	"R" vide Obs. <b>Pág. 46</b>		
106 a 107	Zeros	002	Zeros		X
108 a 108	Carteira	001	Carteira		X
109 a 110 (*)	Identificação de Ocorrência	002	Vide Obs. <b>Pág. 46</b>		X
111 a 116 (*)	Data Ocorrência no Banco	006	DDMMAA		X
117 a 126	Número do Documento	010	Nº do Documento	X	
127 a 146 (*)	Identificação do Título no Banco	020	Nº Banco vide Obs. <b>Pág. 47</b>	X	
147 a 152	Data Vencimento do Título	006	DDMMAA		X
153 a 165	Valor do Título	013	Valor Título		X
166 a 168 (*)	Banco Cobrador	003	Código do Banco Câmara de Compensação		X

				de Compensação	
<i>Posição De a</i>	<i>Nome do Campo</i>	<i>Tamanho do Campo</i>	<i>Conteúdo</i>	<i>A</i>	<i>N</i>
169 a 173 (*)	Agência Cobradora	005	Código da Agência do Banco Cobrador		X
174 a 175	Espécie do Título	002	Branco	X	
176 a 188	Despesas de cobrança para os Códigos de Ocorrência 02 - Entrada Confirmada 28 - Débito de Tarifas	013	Valor Despesa Vide Obs. <b>Pág. 47</b>		X
189 a 201	Outras despesas Custas de Protesto	013	Valor outras despesas Vide Obs. <b>Pág. 47</b>		X
202 a 214	Juros Operação em Atraso	013	Não será informado (zerado)		X
215 a 227	IOF Devido	013	Valor do IOF Vide Obs. <b>Pág. 47</b>		X
228 a 240	Abatimento Concedido sobre o Título	013	Valor Abatimento Concedido Vide Obs. <b>Pág. 47</b>		X
241 a 253	Desconto Concedido	013	Valor Desconto Concedido Vide Obs. <b>Pág. 48</b>		X
254 a 266 (*)	Valor Pago	013	Valor Pago Vide Obs. <b>Pág. 48</b>		X
267 a 279	Juros de Mora	013	Juros de Mora		X
280 a 292	Outros Créditos	013	Não será informado (zerado)		X
293 a 294	Branco	002	Branco	X	
295 a 295	Motivo do Código de Ocorrência 19 (Confirmação de Instrução de Protesto)	001	A – Aceito D – Desprezado Vide Obs. <b>Pág. 48</b>	X	
296 a 301 (*)	Data do Crédito	006	DDMMAA		X
302 a 318	Branco	017	Branco	X	
319 a 328	Motivos das Rejeições para os Códigos de Ocorrência da Posição 109 a 110	010	Motivo Vide Obs. <b>Pág. 49 a 51</b>		X
329 a 394	Branco	066	Branco		
395 a 400	Nº Sequencial de Registro	006	Nº Sequencial Registro		X

**Obs.: Quando se tratar de cobrança sem registro, somente os campos assinalados com (\*) asterisco, serão confirmados no Arquivo-Retorno.**

## Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 3 - Rateio de Crédito

### Lay-out para Cobrança com Registro com Emissão de Papeletas pelo Banco ou pela Empresa

#### Arquivo-Retorno - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	Fixo " 3"		X
002 a 017	Identificação da Empresa no Banco	016	Carteira, Agência, Conta Corrente vide Obs. <b>Pág. 52</b>	X	
018 a 029	Identificação Título no Banco	012	Nosso Número Vide Obs. <b>Pág. 52</b>	X	
030 a 030	Código de Cálculo do Rateio	001	" 1" = Valor cobrado " 2" = Valor do Registro " 3" = Rateio pelo Menor Valor		X
031 a 031	Tipo de Valor Informado	001	" 1" = % " 2" = Valor		X
032 a 043	Filler	012	Branco	X	
044 a 046	Código do Banco para Crédito do 1º Beneficiário	003	Fixo " 237"		X
047 a 051	Código da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	005	Código da Agência		X
052 a 052	Dígito da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
053 a 064	Número da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente		X
065 a 065	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
066 a 080	Valor efetivo do Rateio quando do pagamento	015	Valor em Reais Vide Obs. <b>Pág. 52</b>		X
081 a 120	Nome do 1º Beneficiário	040	Nome do 1º Beneficiário	X	
121 a 141	Filler	021	Branco	X	
142 a 147	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
148 a 150	Floating para o 1º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito de Beneficiário		X
151 a 158	Data do Crédito para o 1º Beneficiário	008	Data do Crédito DDMMAAAA Vide Obs. <b>Pág. 52</b>		X

159 a 160	Status / Motivo da Ocorrência de Rateio	002	Vide Obs. <b>Pág. 52 à 54</b>		X
161 a 163	Código do Banco para Crédito do 2º Beneficiário quando do pagamento	003	Fixo " 237"		X
164 a 168	Código da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	005	Código da Agência		X
169 a 169	Dígito da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
170 a 181	Número da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente		X
182 a 182	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
183 a 197	Valor Efetivo do Rateio Quando do pagamento	015	Valor em Reais <b>Pág. 52</b>		X
198 a 237	Nome do 2º Beneficiário	040	Nome do 2º Beneficiário	X	
238 a 258	Filler	021	Branco	X	
259 a 264	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
265 a 267	Floating para 2º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário		X
268 a 275	Data do Crédito para o 2º Beneficiário Quando do pagamento	008	Data do Crédito DDMMAAAA		X
276 a 277	Status/Motivo da ocorrência de rateio	002	<b>Pág. 52 a 54</b>		X
278 a 280	Código do Banco para Crédito do 3º Beneficiário	003	Fixo " 237"		X
281 a 285	Código da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	005	Código da Agência		X
286 a 286	Dígito da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
287 a 298	Número da Conta para Crédito do 3º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente		X
299 a 299	Dígito da Conta para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
300 a 314	Valor Efetivo do Rateio Quando do Pagamento	015	Valor em Reais		X
315 a 354	Nome do 3º Beneficiário	040	Nome do 3º Beneficiário	X	
355 a 375	Filler	021	Branco	X	
376 a 381	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
382 a 384	Floating para o 3º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para crédito do Beneficiário		X
385 a 392	Data do Crédito para o 3º Beneficiário Quando do Pagamento	008	Data do Crédito DDMMAAAA		X
393 a 394	Status / Motivo da Ocorrência de Rateio	002	Vide Obs. <b>Pág. 52 a 54</b>		X
395 a 400	Número Seqüencial do Registro	006	Número Seqüencial do Registro		X

## Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro Trailer

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco e pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico

N - Numérico

<i>Posição De a</i>	<i>Nome do Campo</i>	<i>Tamanho do Campo</i>	<i>Conteúdo</i>	<i>A</i>	<i>N</i>
001 a 001	Identificação do Registro	001	9		X
002 a 002	Identificação do Retorno	001	2		X
003 a 004	Identificação Tipo de Registro	002	01		X
005 a 007	Código do Banco	003	237		X
008 a 017	Branços	010	Branços	X	
018 a 025	Quantidade de Títulos em Cobrança	008	Quantidade de Títulos em Cobrança		X
026 a 039	Valor Total em Cobrança	014	Valor Total em Cobrança		X
040 a 047	Nº do Aviso Bancário	008	Nº do Aviso Bancário		X
048 a 057	Branços	010	Branços	X	
058 a 062	Quantidade de Registros-Ocorrência 02 - Confirmação de Entradas	005	Quantidade de registros		X
063 a 074	Valor dos Registros - Ocorrência 02 - Confirmação de Entradas	012	Valor dos Registros		X
075 a 086	Valor dos Registros-Ocorrência 06 - Liquidação	012	Valor dos Registros		X
087 a 091	Quantidade dos Registros - Ocorrência 06 - Liquidação	005	Quantidade de Registros		X
092 a 103	Valor dos Registros - Ocorrência 06	012	Valor dos Registros		X
104 a 108	Quantidade dos Registros - Ocorrência 09 e 10-Títulos baixados	005	Quantidade de Registros Baixados		X
109 a 120	Valor dos Registros - Ocorrência 09 e 10 - Títulos baixados	012	Valor dos Registros Baixados		X
121 a 125	Quantidade de registros - ocorrência 13 - Abatimento Cancelado	005	Quantidade de Registros		X
126 a 137	Valor dos Registros - Ocorrência 13 - Abatimento Cancelado	012	Valor dos Registros		X
138 a 142	Quantidade dos Registros - Ocorrência 14 - Vencimento Alterado	005	Quantidade dos Registros		X

143 a 154	Valor dos Registros – Ocorrência 14 - Vencimento Alterado	012	Valor dos Registros		X
155 a 159	Quantidade dos Registros-Ocorrência 12 - Abatimento Concedido	005	Quantidade de Registros		X
160 a 171	Valor dos Registros – Ocorrência 12 - Abatimento Concedido	012	Valor dos Registros		X
172 a 176	Quantidade dos Registros-Ocorrência 19- Confirmação da Instrução Protesto	005	Quantidade de Registros		X
177 a 188	Valor dos Registros – Ocorrência 19 - Confirmação da Instrução de Protesto	012	Valor dos Registros		X
189 a 362	Branco	174	Branco	X	
363 a 377	Valor Total dos Rateios Efetuados	015	Valor Total Rateios		X
378 a 385	Quantidade Total dos Rateios Efetuados	08	Quantidade Rateios Efetuados		X
386 a 394	Branco	09	Branco	X	
395 a 400	Número Sequencial do Registro	006	Nº Sequencial do Registro		X

### **Informações Complementares - Arquivo-Retorno**

**Nota 1:** Os campos numéricos estarão alinhados à direita e preenchidos com “Zeros” à esquerda.

Registro de Transação - Tipo 1

#### **Das Posições**

##### **021 a 037 - Identificação da Empresa Cedente no Banco**

Confirmação idêntica a do Arquivo-Remessa ( Zero, carteira, Agência e Conta Corrente

##### **071 a 082 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)**

Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com “Zeros”, nesse campo estará sendo confirmado o Nosso Número gerado para o Título.

Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com o Nosso Número formatado, o mesmo será confirmado.

##### **105 a 105 - Identificação do Rateio**

- Somente será informado “R”, para a Empresa participante da rotina de rateio de crédito, caso não, será informado branco.

##### **109 a 110 - Identificação de Ocorrência**

- **Para Cobrança sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco**

02..Entrada Confirmada - Quando o registro estiver correto e a papeleta for impressa

## 06..Liquidação Normal - Pagamento Efetuado

### • Para Cobrança com Registro

- 02..Entrada Confirmada (verificar motivo na posição 319 a 328 )
- 03..Entrada Rejeitada ( verificar motivo na posição 319 a 328)
- 06..Liquidação normal (sem motivo)
- 09..Baixado Automat. via Arquivo (verificar motivo posição 319 a 328)
- 10..Baixado conforme instruções da Agência(verificar motivo pos.319 a 328)
- 11..Em Ser - Arquivo de Títulos pendentes (sem motivo)
- 12..Abatimento Concedido (sem motivo)
- 13..Abatimento Cancelado (sem motivo)
- 14..Vencimento Alterado (sem motivo)
- 15..Liquidação em Cartório (sem motivo)
- 16..Título Pago em Cheque - Vinculado ( **Novo** )
- 17..Liquidação após baixa ou Título não registrado (sem motivo)
- 18..Acerto de Depositária (sem motivo)
- 19..Confirmação Receb. Inst. de Protesto (verificar motivo pos.295 a 295)
- 20..Confirmação Recebimento Instrução Sustação de Protesto (sem motivo)
- 22..Título Com Pagamento Cancelado ( **Novo** )
- 21..Acerto do Controle do Participante (sem motivo)
- 23..Entrada do Título em Cartório (sem motivo)
- 24..Entrada rejeitada por CEP Irregular (verificar motivo pos.319 a 328)
- 27..Baixa Rejeitada (verificar motivo posição 319 a 328)
- 28..Débito de tarifas/custas (verificar motivo na posição 319 a 328)
- 30..Alteração de Outros Dados Rejeitados (verificar motivo pos.319 a 328)
- 32..Instrução Rejeitada (verificar motivo posição 319 a 328)
- 33..Confirmação Pedido Alteração Outros Dados (sem motivo)
- 34..Retirado de Cartório e Manutenção Carteira (sem motivo)
- 35..Desagendamento do débito automático (verificar motivos pos. 319 a 328)
- 68..Acerto dos dados do rateio de Crédito (verificar motivo posição de status do registro tipo 3)
- 69..Cancelamento dos dados do rateio (verificar motivo posição de status do registro tipo 3)

**Nota:** Para as ocorrências sem motivos, as posições serão informadas com Zeros.

### **127 a 146 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)**

Mesmo Nosso Número informado nas posições 71 a 82 do registro de transação.

### **176 a 188 - Despesas de Cobrança**

Nesse campo será informado o valor da tarifa de registro, correspondente ao código de ocorrência 02 - entrada confirmada (posição 109 a 110 do registro de transação) e código de ocorrência 28 - débito de tarifas/custas (posição 109 a 110 do registro de transação), com motivo 03 - tarifa de sustação e motivo 04 - tarifa de protesto (posição 319 a 328 do registro de transação).

### **189 a 201 - Outras Despesas**

Nesse campo será informado o valor referente ao código de ocorrência 28 - débito de tarifas/custas (posição 109 a 110 do registro de transação), com motivo 08 - custas de protesto (posição 319 a 328 do registro de transação).

### **215 a 227 - IOF devido**

Quando da confirmação de entradas, código de ocorrência 02 (posição 109 a 110), o valor do IOF não será confirmado, porém, quando da liquidação, cujo código de ocorrência é 06, será informado o valor do IOF recolhido.

## **228 a 240 - Abatimento concedido sobre o Título**

Quando da confirmação de entradas, código de ocorrência 02 (posição 109 a 110), o valor do abatimento a ser concedido não será confirmado, porém, quando da liquidação, o valor do abatimento concedido será informado na posição 241 a 253 (desconto concedido).

## **241 a 253 - Desconto concedido**

Quando da confirmação de entradas, código de ocorrência 02 (posição 109 a 110), o valor do desconto a ser concedido não será confirmado, porém, quando da liquidação, o valor do desconto concedido será informado normalmente neste campo.

## **254 a 266 - Valor pago**

Neste campo será informado o valor total recebido, sendo que na posição 267 a 279 será discriminado o valor do juros de mora e na posição 241 a 253, o valor do abatimento/desconto concedidos, se for o caso.

## **295 a 295 - Motivo para Instrução de Protesto**

Quando do envio do Arquivo Remessa contendo o código de ocorrência 09 - Pedido de Protesto (posição 109 a 110 do Registro de Transação), no Arquivo Retorno será informado o código de ocorrência 19 - Confirmação Recebimento Instrução de Protesto, porém com os respectivos motivos nessa posição, ou seja: A = aceito ou D = desprezado

## **319 a 328 - Motivos para os Códigos de Ocorrência**

Para cada código de ocorrência (posição 109 a 110), poderá ser informado até 5 (cinco) motivos, neste campo, se for o caso.

### **Ocorrência = 02 - Entrada confirmada**

#### **Motivos**

- 00..Ocorrência aceita
- 01..Código do Banco inválido
- 17..Data de vencimento anterior a data de emissão
- 21..Espécie do Título inválido
- 24..Data da emissão inválida
- 38..Prazo para protesto inválido
- 39..Pedido para protesto não permitido para título
- 43..Prazo para baixa e devolução inválido
- 45..Nome do Sacado inválido
- 46..Tipo/num. de inscrição do Sacado inválidos
- 47..Endereço do Sacado não informado
- 48..CEP irregular
- 50..CEP referente a Banco correspondente
- 53..N° de inscrição do Sacador/avalista inválidos (CPF/CNPJ)
- 54..Sacador/avalista não informado
- 67..Débito automático agendado
- 68..Débito não agendado - erro nos dados de remessa
- 69..Débito não agendado - Sacado não consta no cadastro de autorizante
- 70..Débito não agendado - Cedente não autorizado pelo Sacado
- 71..Débito não agendado - Cedente não participa da modalidade de déb.automático
- 72..Débito não agendado - Código de moeda diferente de R\$
- 73..Débito não agendado - Data de vencimento inválida
- 75..Débito não agendado - Tipo do número de inscrição do sacado debitado inválido
- 86..Seu número do documento inválido

### **Observação**



- Os motivos 17, 21, 24, 38, 39, 43,45, 46, 47, 48, 50, 53 e 54 dessa ocorrência , somente serão informados no Arquivo Retorno para os Títulos com instrução de protesto na remessa (posição 157 a 160 do registro de transação). Não rejeitaremos o Título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.
- O motivo 48 dessa ocorrência, somente será informado no arquivo-retorno para os Títulos cujas papeletas são emitidas pelo Cedente. Não rejeitaremos o Título, somente informaremos sobre o erro desse dado que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.
- Os motivos 53 e 54 dessa ocorrência, somente serão informados no arquivo-retorno para os Títulos com instrução de protesto na remessa (posição 157 a 160 do registro de transação). Não rejeitaremos o Título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará a falta do Sacador/Avalista na Instrução de Protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.

### **Ocorrência = 03 - Entrada Rejeitada**

#### **Motivos**

- 02..Código do registro detalhe inválido
- 03..Código da ocorrência inválida
- 04..Código de ocorrência não permitida para a carteira
- 05..Código de ocorrência não numérico
- 07..Agência/conta/Digito - |Inválido
- 08..Nosso número inválido
- 09..Nosso número duplicado
- 10..Carteira inválida
- 16..Data de vencimento inválida
- 18..Vencimento fora do prazo de operação
- 20..Valor do Título inválido
- 21..Espécie do Título inválida
- 22..Espécie não permitida para a carteira
- 24..Data de emissão inválida
- 38..Prazo para protesto inválido
- 44..Agência Cedente não prevista
- 50..CEP irregular - Banco Correspondente
- 63..Entrada para Título já cadastrado
- 68..Débito não agendado - erro nos dados de remessa
- 69..Débito não agendado - Sacado não consta no cadastro de autorizante
- 70..Débito não agendado - Cedente não autorizado pelo Sacado
- 71..Débito não agendado - Cedente não participa do débito Automático
- 72..Débito não agendado - Código de moeda diferente de R\$
- 73..Débito não agendado - Data de vencimento inválida
- 74..Débito não agendado - Conforme seu pedido, Título não registrado
- 75..Débito não agendado - Tipo de número de inscrição do debitado inválido

### **Ocorrência = 06 - Liquidação**

#### **Motivo**

- 00..Título pago com dinheiro ( **Novo** )
- 15..Título pago com cheque ( **Novo** )

#### **Nota.: Situação dos créditos em D+0.**

##### **1) Disponível**

Quando ocorrências 06,15 e 17, associados ao motivo "00" e o Banco cobrador for igual a "237";

##### **2) Vinculado sem reserva**

Quando ocorrências 06 e 17, associados ao código de motivo "00" e o Banco cobrador for diferente de "237".

Quando ocorrências 06 e 17, associadas ao código de motivo 15.

**Ocorrência = 09 - Baixado Automaticamente via Arquivo**

**Motivo**

10..Baixa Comandada pelo cliente

**Ocorrência = 10 - Baixado pelo Banco**

**Motivo**

00..Baixado Conforme Instruções da Agência ( Novo )  
14..Título Protestado ( Novo )  
15..Título excluído ( Novo )  
16..Título Baixado pelo Banco por decurso Prazo ( Novo )  
20..Título Baixado e transferido para desconto ( Novo )

**Ocorrência = 15 - Liquidação em cartório**

**Motivo**

00..Título pago com dinheiro ( Novo )  
15..Título pago com cheque ( Novo )

**Ocorrência = 17 - Liquidação após baixa ou Título não registrado**

**Motivo**

00..Título pago com dinheiro ( Novo )  
15..Título pago com cheque ( Novo )

**Ocorrência = 24 - Entrada Rejeitada por CEP irregular**

**Motivo**

48..CEP inválido

**Ocorrência = 27 - Baixa Rejeitada**

**Motivos**

04..Código de ocorrência não permitido para a carteira  
07..Agência/Conta/dígito inválidos  
08..Nosso número inválido  
10..Carteira inválida  
15..Carteira/Agência/Conta/nosso número inválidos  
40..Título com ordem de protesto emitido  
42..Código para baixa/devolução via Telebradesco inválido  
60..Movimento para Título não cadastrado  
77..Transferência para desconto não permitido para a carteira  
85..Título com pagamento vinculado

**Ocorrência = 28 - Débito de Tarifas/Custas**

**Motivos**

03..Tarifa de sustação  
04..Tarifa de protesto  
08..Custas de protesto

**Ocorrência = 30 - Alteração de Outros Dados Rejeitados - Motivos**

01..Código do Banco inválido  
04..Código de ocorrência não permitido para a carteira  
05..Código da ocorrência não numérico  
08..Nosso número inválido  
15..Característica da cobrança imcopátivel  
16..Data de vencimento inválido  
17..Data de vencimento anterior a data de emissão  
18..Vencimento fora do prazo de operação  
24..Data de emissão Inválida  
29..Valor do desconto maior/igual ao valor do Título

- 30..Desconto a conceder não confere
- 31..Concessão de desconto já existente ( Desconto anterior )
- 33..Valor do abatimento inválido
- 34..Valor do abatimento maior/igual ao valor do Título
- 38..Prazo para protesto inválido
- 39..Pedido de protesto não permitido para o Título
- 40..Título com ordem de protesto emitido
- 42..Código para baixa/devolução inválido
- 60..Movimento para Título não cadastrado
- 85..Título com Pagamento Vinculado.

**Ocorrência = 32 - Instrução Rejeitada - Motivos**

- 01..Código do Banco inválido
- 02..Código do registro detalhe inválido
- 04..Código de ocorrência não permitido para a carteira
- 05..Código de ocorrência não numérico
- 07..Agência/Conta/dígito inválidos
- 08..Nosso número inválido
- 10..Carteira inválida
- 15..Características da cobrança incompatíveis
- 16..Data de vencimento inválida
- 17..Data de vencimento anterior a data de emissão
- 18..Vencimento fora do prazo de operação
- 20..Valor do título inválido
- 21..Espécie do Título inválida
- 22..Espécie não permitida para a carteira
- 24..Data de emissão inválida
- 28..Código de desconto via Telebradesco inválido
- 29..Valor do desconto maior/igual ao valor do Título
- 30..Desconto a conceder não confere
- 31..Concessão de desconto - Já existe desconto anterior
- 33..Valor do abatimento inválido
- 34..Valor do abatimento maior/igual ao valor do Título
- 36..Concessão abatimento - Já existe abatimento anterior
- 38..Prazo para protesto inválido
- 39..Pedido de protesto não permitido para o Título
- 40..Título com ordem de protesto emitido
- 41..Pedido cancelamento/sustação para Título sem instrução de protesto
- 42..Código para baixa/devolução inválido
- 45..Nome do Sacado não informado
- 46..Tipo/número de inscrição do Sacado inválidos
- 47..Endereço do Sacado não informado
- 48..CEP Inválido
- 50..CEP referente a um Banco correspondente
- 53..Tipo de inscrição do sacador avalista inválidos
- 60..Movimento para Título não cadastrado
- 85..Título com pagamento vinculado
- 86..Seu número inválido

**Ocorrência = 35 - Desagendamento do Débito Automático**

**Motivos**

- 81..Tentativas esgotadas, baixado
- 82..Tentativas esgotadas, pendente

**Registro - Tipo 3 - Rateio de Crédito - Arquivo Retorno**

**2 a 17 = Identificação da Empresa no Banco informar da seguinte forma:**

02 a 04 - Código da carteira

05 a 09 - Código da AGÊNCIA Cedente, sem o Dígito

10 a 16 - Conta Corrente

17 a 17 - Dígito da Conta

**18 a 29 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)**

Caso o Arquivo Remessa tenha sido enviado com "Zeros", nesse campo será informado o Nosso Número gerado pelo Banco.

Caso o Arquivo Remessa tenha sido enviado com o Nosso Número já formatado, o mesmo será confirmado.

**66 à 80 - Valor efetivo do Rateio - quando do Pagamento**

Será informado o valor efetivo do rateio, em moeda corrente, quando tratar-se de pagamento.

Quando a ocorrência for diferente de 06 - Liquidação normal no registro tipo 1, esse campo voltará zerado.

**151 a 158 - Data do Crédito do Rateio para o Beneficiário**

Somente retornará a data nesse campo quando a ocorrência no registro tipo 1, for igual a 06 - Liquidação Normal.

**159 à 160 - Status/Motivos da Ocorrência de Rateio de Crédito**

Motivos para os códigos de ocorrência do registro tipo 1, posição 109 a 110.

**Ocorrência 02 - Entrada Confirmada**

**Motivos**

00..Remessa para rateio aceita, Título aguardando rateio

01..Conta Beneficiário inválida para Banco 237

02..Remessa Rat. rejeitada, posição 105 diferente de "R" e acompanha tipo 3

03..Remessa Rat. rejeitada, posição 105 igual a "R" e não acompanha tipo 3

04..Remessa Rat. rejeitada, posição 105 diferente de "R" ou branco

05..Empresa inativa para rateio

06..Cedente inativo para rateio

08..Código de Cálculo de rateio diferente de 1, 2 ou 3

09..Banco Agência Conta beneficiário não numérico

11..Valor rateio informado não numérico

12..Percentual de rateio informado não numérico

13..Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2

14..Banco não participante do rateio, Banco diferente de 237

16..Dígito Agência Beneficiário não confere, para Banco 237

17..Dígito Conta beneficiário não confere, para Banco 237

18..Banco/Agência/Conta beneficiário igual a Zeros

20..Nome beneficiários excedeu 90

23..Floating beneficiário superior a 30 dias

24..Cód.Cálculo 1 (valor cobrado) e beneficiário não inf.em percentual

26..Beneficiários informados em percentual e outros em valor

27..Somatória dos valores dos beneficiários excedeu valor do Título

28..Somatória dos percentuais dos beneficiários excedeu 100%

32..Empresa Bloqueada para rateio

33..Cedente Bloqueado para rateio

44..Título já cadastrado para rateio

45..Número do Título inválido

46..Conta Cedente inválida

**Ocorrências 03 e 24 - Entrada rejeitada e entrada rejeitada por CEP irregular**

**Motivo**

07..Título rejeitado na cobrança

**Ocorrências 06 e 15 - Liquidação Normal e Liquidação em Cartório****Motivos**

38..Rateio efetuado, beneficiário aguardando crédito  
39..Rateio efetuado, beneficiário já creditado  
40..Rateio não efetuado, Conta débito Cedente bloqueada  
41..Rateio não efetuado, Conta Beneficiário encerrada, para Banco 237  
42..Rateio não efetuado, código Cálculo 2 ( Valor Registro) e Vlr pago menor  
43..Ocorrência não possui rateio.

**Ocorrência 09 e 10 - Baixa a pedido do Cliente ou pela Agência****Motivos**

37..Cancelamento de rateio por motivo de baixa comandada  
43..Ocorrência não possui rateio

**Ocorrências 68 - Acerto dos dados do Rateio de Crédito****Motivos**

00..Remessa para rateio aceita, Título aguardando rateio  
01..Conta beneficiário invalida, para o Banco 237  
02..Rateio rejeitada, posição 105 diferente de R" e acompanha tipo 3  
03..Rateio rejeitada, posição 105 igual a R",e não acompanhar tipo 3  
04..Rateio rejeitada, posição 105 diferente de R" ou branco  
05..Empresa inativa para rateio  
06..Cedente inativo para rateio  
08..Código de cálculo de rateio diferente de 1, 2 ou 3  
09..Banco/Agência/Conta beneficiário não numérico  
11..Valor rateio informado não numérico  
12..Percentual de rateio não numérico  
13..Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2  
14..Banco não participante do rateio, Banco diferente de 237  
16..Dígito Agência beneficiário não confere, para Banco 237  
17..Dígito Conta beneficiário não confere, para Banco 237  
18..Banco Agência Conta beneficiário igual a Zeros  
20..Nome de beneficiários não informado  
21..Quantidade de Beneficiários excedeu 90  
23..Floating beneficiário superior a 30 dias  
24..Código Cálculo 1 (valor cobrado) e benef. não informado em percentual  
25..Beneficiário com códigos de cálculo de rateio diferentes  
26..Beneficiários informados em percentual e outros em valor  
27..Somatória dos valores dos beneficiários excedeu valor do Título  
28..Somatória dos percentuais dos beneficiários excedeu 100%  
29..Efetuado acerto no rateio  
30..Acerto no rateio rejeitado, Empresa não participante  
31..Acerto no rateio rejeitado, Cedente não participante  
32..Empresa bloqueada para rateio  
33..Cedente bloqueado para rateio  
34..Acerto de rateio rejeitado, Título não registrado na cobrança  
35..Título não cadastrado para rateio, efetuada a inclusão  
43..Ocorrência não possui rateio  
45..Número do Título inválido  
46..Conta Cedente inválida  
48..Acerto rejeitado, Título já rateado ou baixado

## Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio

### Motivos

04..Remessa rat. rejeitado, posição 105 diferente de "R" ou branco  
05..Empresa inativa para rateio  
06..Cedente inativo para rateio  
32..Empresa bloqueada para rateio  
33..Cedente bloqueado para rateio  
36..Cancelamento de rateio efetuado  
43..Ocorrência não possui rateio  
45..Número do Título inválido  
46..Conta Cedente inválida  
47..Cancelamento de rateio rejeitado, Título não registrado na cobrança  
49..Cancelamento rejeitado, Título não registrado no rateio  
50..Cancelamento rejeitado, Título já rateado

Lay-out do Arquivo de Rejeição - Sistema Host

### Descrição do Registro - Tamanho 140 Bytes

A - Alfanumérico      N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Código do Registro	001	Fixo "0"		X
002 a 002	Código de Remessa	001	Fixo "1"		X
003 a 009	Literal Remessa	007	REMESSA	X	
010 a 011	Código do Serviço	002	01		X
012 a 019	Nome do Serviço	008	CCOBRANCA	X	
020 a 026	Código de Empresa	007	Número da Empresa		X
027 a 056	Nome da Empresa	030	Razão Social	X	
057 a 059	Código do Bradesco	003	237		X
060 a 067	Data da Gravação	008	DDMMAA		X
068 a 069	Identificação	002	Filler	X	
070 a 076	Número da Remessa	007	Número da Remessa		X
077 a 133	Motivo da Rejeição	057	Motivo da Rejeição	X	
134 a 139	Número do Registro Irregular	006	Número do Registro		X
140 a 140	Livre	001	Livre	X	

### Telefones para Conexão - Sistema TBI (Bradesco Net)

#### Conexão via Rempac

As Empresas conveniadas com a EMBRATEL, poderão conectar através dos números:

07878228 - conexão a 9600 BPS

07878224 - conexão a 2400 BPS

Endereço do Bradesco = 11178117

Obs.: Para quaisquer esclarecimentos de dúvidas , contatem-nos:

Tel.: (0xx11) 3684-3100 ou

Fax: (0xx11) 3684-5965